



PUBLICADO
18/01/2024
Responsável
Matrícula 1098

LEI Nº 2.169, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

A **Prefeita do Município do Ipojuca**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 1.516.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e dezesseis milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo o orçamento anual referente aos Poderes Municipais, seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Agência, Empresa, Autarquia e Fundos instituídos pelo Poder Público municipal, constando de:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Fundos, responsáveis pela saúde, pela previdência e pela assistência social;

III – Orçamento de Investimento das empresas, nas quais o Município detém a maioria do capital social e possui direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I
Da Estimativa da Receita



Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 1.516.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e dezesseis milhões de reais), assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, no valor de R\$ 1.319.703.000,00 (um bilhão, trezentos e dezenove milhões, setecentos e três mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 196.297.000,00 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil reais), onde:

a) R\$ 21.271.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e um mil reais), compreende as receitas de saúde;

b) R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), são receitas destinadas à assistência social;

c) R\$ 173.796.000,00 (cento e setenta e três milhões, setecentos e noventa e seis mil reais) correspondente às receitas da previdência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 2, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo: **(Nova Redação)**

I – RECEITAS CORRENTES.....	R\$	1.420.421.000,00
a) Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$	398.670.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$	38.706.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$	94.970.000,00
d) Transferências Correntes.....	R\$	1.049.702.000,00
e) Outras Receitas Correntes.....	R\$	3.542.000,00
f) (-) Deduções Legais de Receita.....	R\$	(165.169.000,00)
II – RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	76.973.000,00



III – RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	18.606.000,00
a) Operações de Crédito.....R\$	0,00
b) Transferências de Capital.....R\$	18.606.000,00
IV – TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)R\$	1.516.000.000,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada na tabela do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 2, no Quadro de Receitas segundo as categorias econômicas, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei. **(Nova Redação)**

§ 3º. Conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, a reserva destinada às emendas parlamentares constantes no presente orçamento corresponde a 2% (dois inteiros por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. **(Nova Redação)**

§ 4º. A Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, integra esta Lei em montante equivalente a no mínimo 0,8% (oito décimos por cento) da Receita Corrente Líquida e destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. **(Nova Redação)**

§ 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações necessárias, nos Anexos desta Lei, para dar cumprimento à disposição contida no § 3º deste artigo. **(Inserido)**

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 1.516.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e dezesseis milhões de reais) e desdobrada, nos termos da Lei nº 2.164, de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, em: **(Nova Redação)**

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, no valor de R\$ 1.108.757.049,24 (um bilhão, cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos);



II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 407.242.950,76 (quatrocentos e sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), onde:

a) R\$ 263.205.950,76 (duzentos e sessenta e três milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), compreende as despesas de saúde;

b) R\$ 41.760.000,00 (quarenta e um milhões, setecentos e sessenta mil reais), são despesas destinadas à assistência social;

c) R\$ 102.277.000,00 (cento e dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais) correspondente às despesas da previdência social.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do art. 4º R\$ 287.601.950,76 (duzentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) serão custeadas com recursos das receitas do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

§ 3º. Das receitas destinadas a Previdência Social, R\$ 76.616.000,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e dezesseis mil reais) foi destinada a Reserva do RPPS e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a Encargos Especiais.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos anexos desta lei, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
(Nova Redação)

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 2 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I – DESPESAS CORRENTES..... R\$ 1.274.049.373,83



1. Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 694.577.060,00
2. Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 11.284.000,00
3. Outras Despesas Correntes.....	R\$ 491.785.903,83
II – DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMETÁRIAS	R\$ 76.402.410,00
III – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 154.725.640,00
4. Investimentos.....	R\$ 135.512.640,00
5. Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00
6. Amortização de Dívidas.....	R\$ 18.722.000,00
IV-DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 491.000,00
V- RESERVAS.....	R\$ 87.224.986,17
TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 1.516.000.000,00

Art. 7º. O orçamento de investimento das empresas do Município do Ipojuca para o exercício de 2024, a que se refere o artigo 1º, inciso III, desta Lei, observada a programação constante do orçamento fiscal relativo a despesas de investimentos da Agência de Desenvolvimento Econômico do Ipojuca – AD Ipojuca e da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, soma R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme especificação nas seguintes fontes:

I – DETALHAMENTO DAS FONTES DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS:

a) Fontes de Financiamento.....	R\$ 0,00
b) Repasses de Recursos do Tesouro Municipal.....	R\$ 3.000.000,00
Total das Fontes de Investimentos.....	R\$ 3.000.000,00

Seção IV
Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 8º. Integra a presente Lei: **(Nova Redação)**

I – O Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais presentes na Lei nº 2.164, de 28 de dezembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias; **(Nova Redação)**

II – O Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.



CAPÍTULO III DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 9º. As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor dos programas, orçados nos projetos, atividades e operações especiais respectivos, não são consideradas créditos adicionais, apenas Remanejamentos sendo realizadas diretamente no Sistema Orçamentário – Financeiro processados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

§ 1º. Constituem objeto das alterações referidas no caput deste artigo às categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades e as fontes de recursos dos projetos, atividades, subações e operações especiais.

§ 2º. As alterações de que trata este artigo poderão ser realizadas, justificadamente, por solicitação das Secretarias do Município e Órgãos equivalentes para atender às necessidades de execução, por meio de portaria do titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, respeitadas as disposições legais específicas.

§ 3º. As modificações a que se refere o § 1º poderão compreender também a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade e fonte de recurso não previstos nos projetos, atividades, subações e operações especiais, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 10. Os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa com acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial serão abertos até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Geral fixada na presente Lei, relativamente ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes da presente Lei e de Créditos Adicionais. **(Nova Redação)**

Parágrafo único. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão no que couber, ao limite e condições semelhantes ao estabelecido neste artigo.

Art. 11. Os créditos adicionais destinados ao reforço das dotações para a educação, saúde, grupo de pessoal e encargos, inclusive os decorrentes de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro do exercício anterior, não



oneram o percentual autorizado no art. 10, desta Lei, na forma que dispõe os arts. 7º, 40, 41, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art. 12. Serão aditados ao Orçamento Anual do Município, através de leis autorizativas de abertura de créditos especiais, os programas, projetos, atividades e operações especiais que sejam introduzidos ou modificados no Plano Plurianual durante o exercício de 2024.

Art. 13. As ações que integram a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão constar na programação do Plano Plurianual 2022/2025, revisado para o exercício 2024.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única Das Disposições Gerais

Art. 15. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2024.



Art. 17. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro, consoante disposições do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. O Decreto que estabelecer ou atualizar a programação financeira e o cronograma de desembolso, estabelecerá parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei nº 2.164, de 28 de dezembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias. **(Nova Redação)**

Art. 19. O Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de subfunções designadas a proporcionar melhoria na qualidade de vida e no desenvolvimento da criança e do adolescente, consta na presente Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2024. **(Nova Redação)**

Ipojuca/PE, 18 de janeiro de 2024.


CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca

CHANCELAS:


MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA
Procurador-Geral do Município de Ipojuca


AKEMI IVANA M. GARRIDO
Secretária Municipal de Finanças


PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

PREFEITA DO IPOJUCA
VICE-PREFEITA DO IPOJUCA

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
HELENA PATRÍCIA COSTA ALVES

SECRETÁRIOS:

GABINETE DA PREFEITA	Ana Paula Barbosa de Góes Guimarães
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Akemi Ivana Morimura Garrido
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA	Alexandre Augusto Cardoso da Silva Filho
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Maria Célia Duarte de Souza Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anne Anaide Oliveira Banja
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	George do Rêgo Barros da Silva
SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	Lucélia Nunes Pereira
SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Marco Antônio
SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES	Danilo Alves Lins
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	Erivelto Lacerda de Araújo
AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO IPOJUCA – AD IPOJUCA	Ku e Hun
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Francisco José Amorim de Brito
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO IPOJUCA - AMTTRANS	Marcos Antônio Barreto de Paiva
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	Eli Roberto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Giuliana Lins Cavalcanti
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA	Jorge Henrique Ramos Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	José Heleno Alves
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valdemiro da Paz de Santana
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Marcos Henrique de Lira e Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Uyapuran Torres Medeiros Filho (Em exercício)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Paulino Valério da Silva Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Mario Moreira Pilar Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Oswaldo Almeida de Moraes Junior
SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE	Diego Fernandes Oliveira de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Romero Antônio Raposo
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE – AMMA IPOJUCA	Sabrina Sibebe Rodrigues de Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	Cicero Vicente Marinho Xavier de Moraes
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	Uyapuran Torres Medeiros Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Manúcia Machado Nunes de Medeiros
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA – FUNPREI	Helton Carlos de Albuquerque Ferreira



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETOR

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTAGIÁRIA

ESTAGIÁRIA

ESTAGIÁRIA

Paulino Valério da Silva Neto

Álvaro Rodrigo Coelho Cirne

Adriano Anacleto da Silva Cunha

Carolina Virgínia Siqueira Pereira

João Raphael Paulino Rodrigues

Leandro Gomes dos Reis Silva

Luiz Fernando Silva Santos

Lara Luchessy B. Marinho da Silva

Fernanda Silva Santos

Ronalda Maria da Silva Santos

CONSULTORIA TÉCNICA:

Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda - CESPAM

DIRETOR GERAL DO CESPAM

Bernardo de Lima Barbosa

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CESPAM

Gilvan George Galvão Cavalcante

DIRETOR JURÍDICO DO CESPAM

Bernardo de Lima Barbosa Filho

COORDENADOR GERAL

Éber Wesley Lemos de Queiróz

PROFISSIONAIS SÊNIOR

João Gualberto Combé Gomes

Jamay Simone Freitas dos Santos

Wilmar Pires Bezerra

Raiane Marília Alves Vasconcelos

Abelardo Cândido de Araújo Filho

Duzza Gabriella Araújo Mota Galvão

2

1



Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

RECEITA		DESPESA	
R\$		R\$	
RECEITAS CORRENTES	1.420.421.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.197.646.963,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	398.670.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	694.577.060,00
CONTRIBUIÇÕES	38.706.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.284.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	94.970.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	491.785.903,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.049.702.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.542.000,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-165.169.000,00		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	76.973.000,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.402.410,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	76.973.000,00		
SUBTOTAL	1.497.394.000,00	SUBTOTAL	1.274.049.373,83
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	223.344.626,17
TOTAL	1.497.394.000,00	TOTAL	1.497.394.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.606.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	154.234.640,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	135.512.640,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.606.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.722.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	491.000,00
SUBTOTAL	18.606.000,00	SUBTOTAL	154.725.640,00
DEFICIT CAPITAL	223.344.626,17	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	1.516.000.000,00	TOTAL	1.428.775.013,83
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.224.986,17
TOTAL DA RECEITA	1.516.000.000,00	TOTAL DA DESPESA	1.516.000.000,00

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	1.420.421.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	76.973.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.606.000,00
TOTAL	1.516.000.000,00

DESPESAS CORRENTES	1.197.646.963,83
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.402.410,00
DESPESAS DE CAPITAL	154.234.640,00
DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	491.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.224.986,17
TOTAL	1.516.000.000,00





Município do Ipojuca
ORÇAMENTO 2024
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

[Handwritten signatures and initials]

1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1
2

1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remun. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remun. dos Rec. do Regime Próp. de Prevl. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

[Handwritten signatures and initials]

1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.0.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasso da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasso da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/ Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/ Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

m

6

6/4

1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Op. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Op. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Caminho da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. Educ. Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93

[Handwritten signatures and initials]

2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Proj. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Proj. de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentárias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município do Ipojuca
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

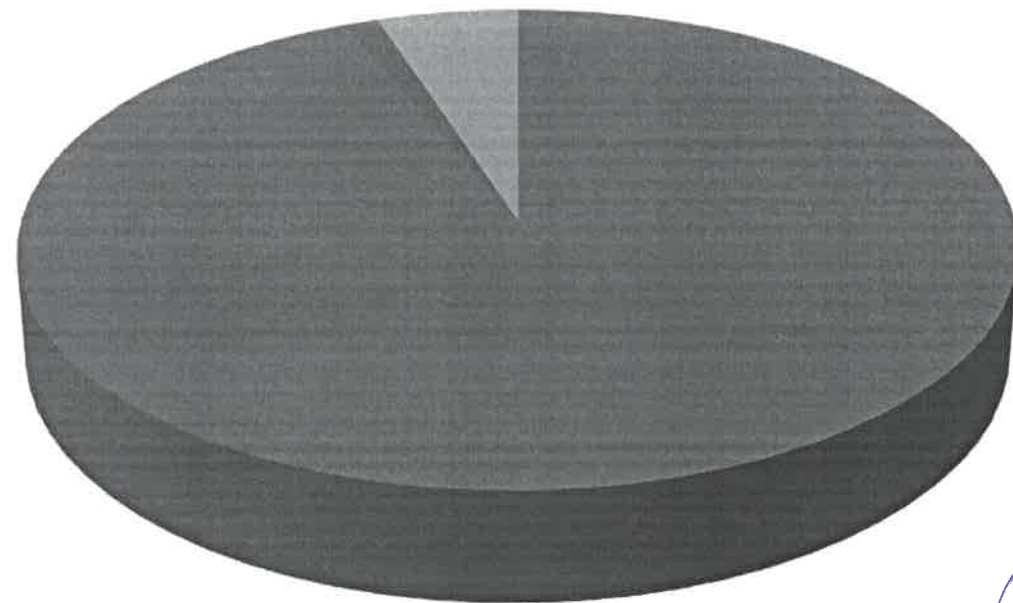
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.115.329.072,46	1.197.428.000,00	1.420.421.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	309.077.207,23	324.539.000,00	398.670.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	33.170.839,93	41.006.000,00	38.706.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	76.355.834,17	52.569.000,00	94.970.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	693.860.983,94	773.297.000,00	884.533.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	2.864.207,19	6.017.000,00	3.542.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	19.079.862,04	42.853.000,00	18.606.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	18.203.270,54	27.207.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	876.591,50	15.646.000,00	18.606.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	64.942.453,33	81.519.000,00	76.973.000,00
	TOTAL GERAL	1.199.351.387,83	1.321.800.000,00	1.516.000.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município do Ipojuca
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



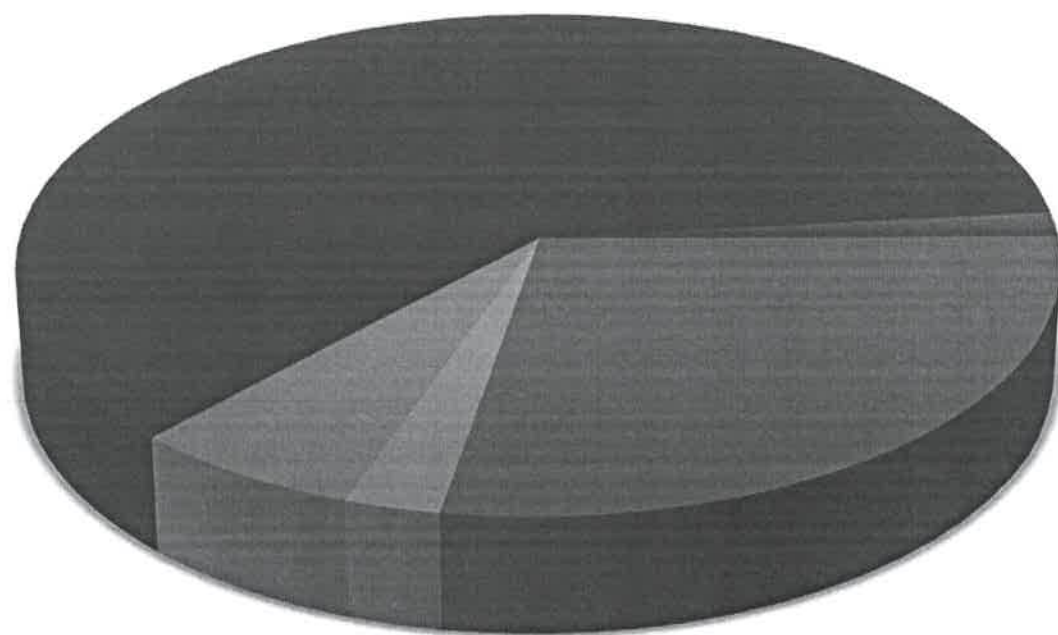
- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Município do Ipojuca
Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem



- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'C. Costa' and another that appears to be 'R. P.'.



Município do Ipojuca
Estado de Pernambuco

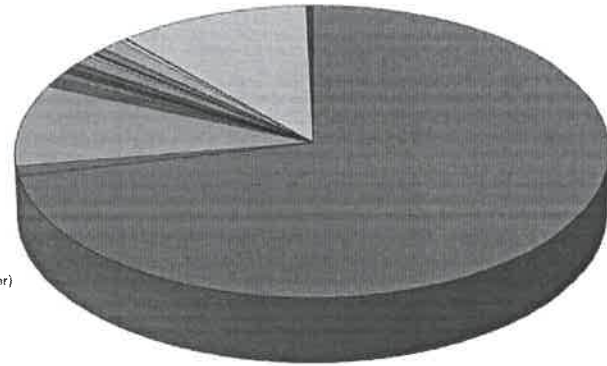
Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024




(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada pela Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, pela Portaria STN nº 1.141, de 11/11/202, pela Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, e pela Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022)

Código	Descrição	Valor	Percentual
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.084.101.200,00	71,51%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	16.530.800,00	1,09%
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	137.041.000,00	9,04%
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.259.000,00	1,14%
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.581.000,00	0,30%
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.000.000,00	0,26%
15500000	Salário Educação	4.462.000,00	0,29%
15510000	Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	74.000,00	0,00%
15520000	Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	2.922.000,00	0,19%
15530000	Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	1.465.000,00	0,10%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.424.000,00	0,62%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.425.000,00	0,09%
16000000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.146.000,00	1,00%
16010000	Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	212.000,00	0,01%
16040000	Recursos do SUS destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	4.400.000,00	0,29%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	419.000,00	0,03%
16210000	Recursos do SUS Governo Estadual (Manutenção)	897.000,00	0,06%
16210000	Recursos do SUS Governo Estadual (Estruturação)	5.000,00	0,00%
16590000	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária - Outros Recursos Vinculados à Saúde	192.000,00	0,01%
16600000	Recursos Transferidos pelo FNAS	1.080.000,00	0,07%
16610000	Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	140.000,00	0,01%
16690000	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - FUMDECA	10.000,00	0,00%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.162.000,00	0,60%
17010000	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	2.005.000,00	0,13%
17050000	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.291.000,00	1,21%
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	77.000,00	0,01%
17510000	Recursos da COSIP (Iluminação Pública)	5.620.000,00	0,37%
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.080.000,00	0,07%
17990000	Recursos provenientes de multas específicas AMTTRANS	183.000,00	0,01%
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	167.676.000,00	11,06%
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.120.000,00	0,40%
TOTAL		1.516.000.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
- Salário Educação
- Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
- Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Recursos do SUS destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- Recursos do SUS Governo Estadual (Manutenção)
- Recursos do SUS Governo Estadual (Estruturação)
- Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária - Outros Recursos Vinculados à Saúde
- Recursos Transferidos pelo FRAS
- Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - FUMDECA
- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
- FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- Recursos da COSIP (Iluminação Pública)
- Recursos Vinculados ao Trânsito
- Recursos provenientes de multas específicas AMTTRANS
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração





Município de Ipojuca

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

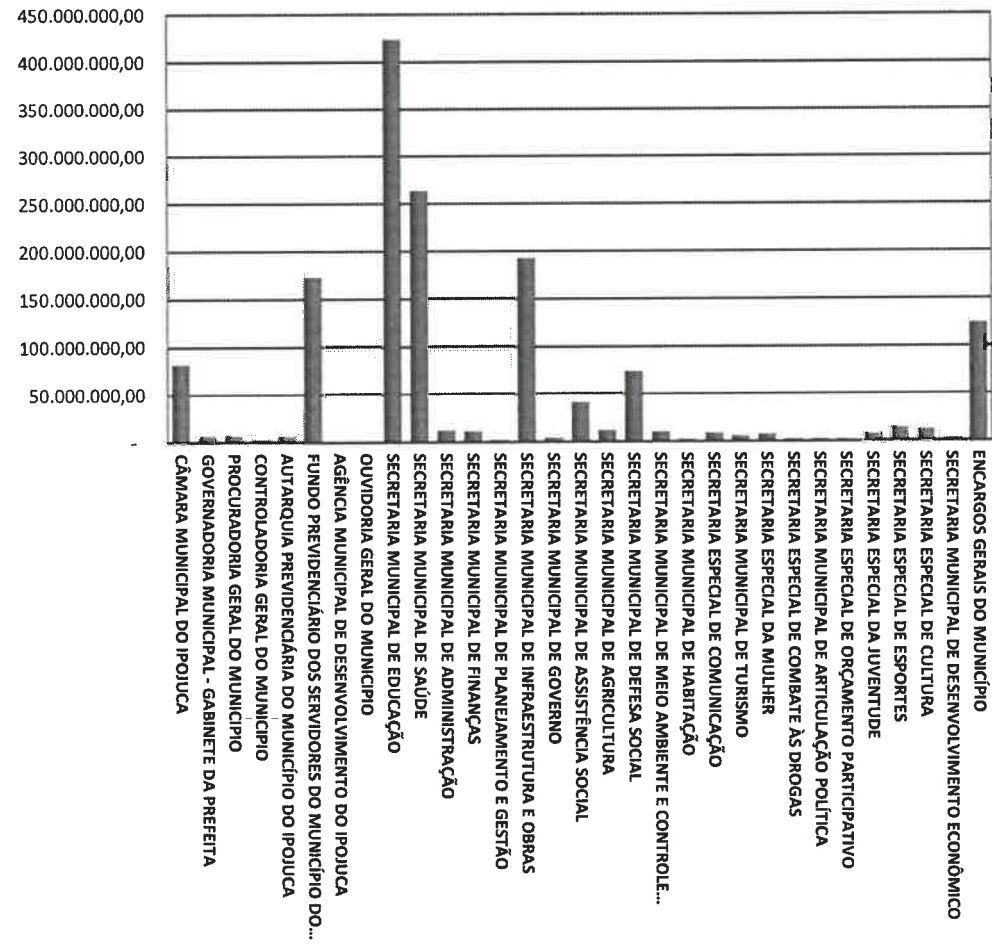
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.034.775.173,05	988.900.523,60	1.197.646.963,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	573.748.736,97	556.896.186,00	694.577.060,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	8.536.383,52	10.346.000,00	11.284.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	452.490.052,56	421.658.337,60	491.785.903,83
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	77.396.629,85	161.263.784,00	154.234.640,00
4.4.00.00	Investimentos	66.706.312,10	148.653.784,00	135.512.640,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	10.690.317,75	12.610.000,00	18.722.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	90.116.692,40	87.224.986,17
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	67.231.729,29	81.028.000,00	76.402.410,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	490.553,28	491.000,00	491.000,00
TOTAL GERAL		1.179.894.085,47	1.321.800.000,00	1.516.000.000,00

x



Município de Ipojuca
Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



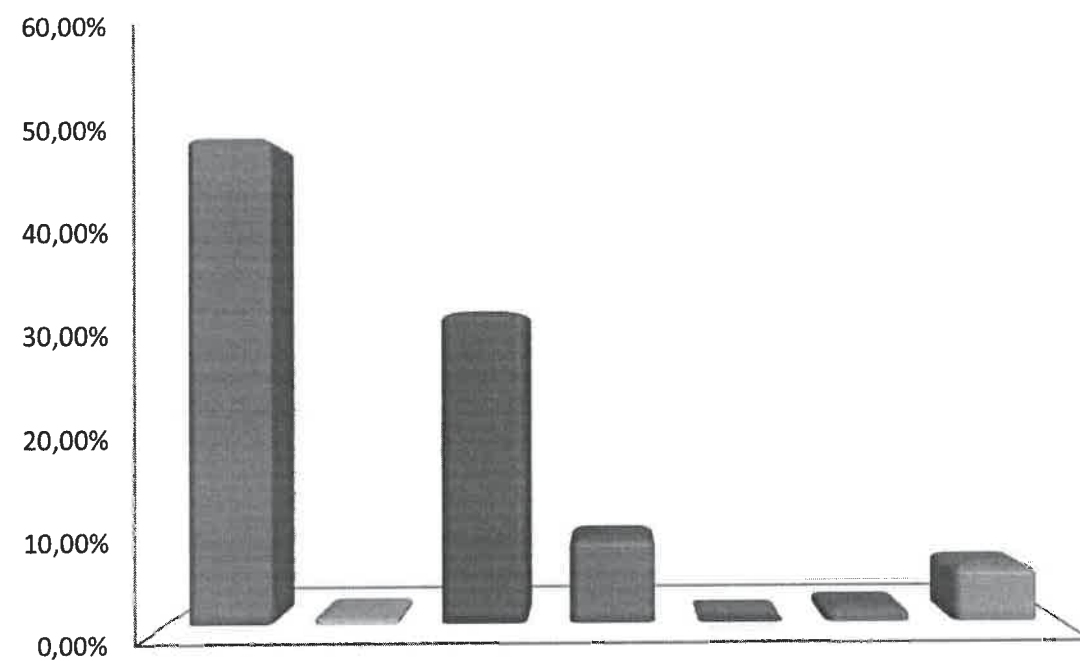


Município de Ipojuca
Estado de Pernambuco

Exercício de 2024

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	770.207.470,00	50,81%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.056.000,00	0,80%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	491.785.903,83	32,44%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	135.512.640,00	8,94%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.213.000,00	1,27%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	87.224.986,17	5,75%
TOTAL		1.516.000.000,00	100,00%



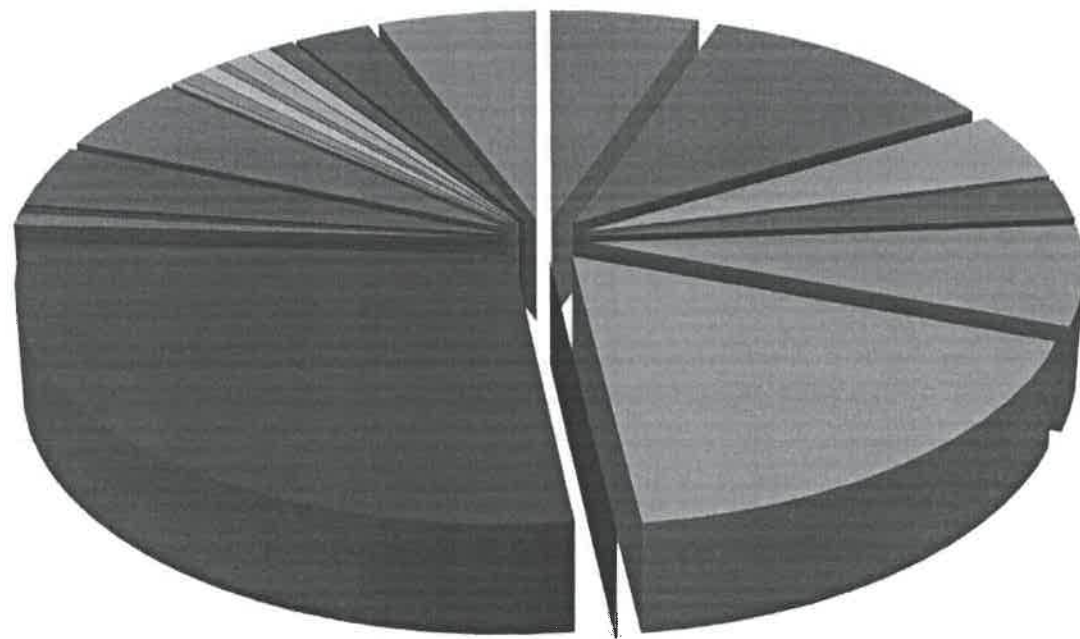
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVAS

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Município de Ipojuca
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA | ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA |
| ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | ■ 10 - SAÚDE |
| ■ 11 - TRABALHO | ■ 12 - EDUCAÇÃO | ■ 13 - CULTURA |
| ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | ■ 15 - URBANISMO | ■ 16 - HABITAÇÃO |
| ■ 17 - SANEAMENTO | ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL | ■ 20 - AGRICULTURA |
| ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | ■ 25 - ENERGIA | ■ 26 - TRANSPORTE |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

[Handwritten signatures in blue ink]



Função	Valor Fixado
01 - Legislativa	81.913.510,00
04 - Administração	171.126.490,00
06 - Segurança Pública	69.390.000,00
08 - Assistência Social	41.760.000,00
09 - Previdência Social	102.277.000,00
10 - Saúde	263.205.950,76
11 - Trabalho	520.000,00
12 - Educação	423.642.000,00
13 - Cultura	12.399.200,00
14 - Direitos da Cidadania	5.018.000,00
15 - Urbanismo	63.217.956,00
16 - Habitação	77.725.000,00
17 - Saneamento	5.720.000,00
18 - Gestão Ambiental	10.540.000,00
20 - Agricultura	11.870.000,00
23 - Comércio e Serviços	5.800.000,00
25 - Energia	13.565.000,00
26 - Transporte	12.514.844,00
27 - Desporto e Lazer	13.911.063,07
28 - Encargos Especiais	42.659.000,00
99 - Reserva de Contingência	87.224.986,17
TOTAL GERAL	1.516.000.000,00

Quantidade de Registros:
21 Registros



	Valor Fixado
031 - Ação Legislativa	81.913.510,00
121 - Planejamento e Orçamento	3.200.000,00
122 - Administração Geral	266.907.930,75
123 - Administração Financeira	4.330.000,00
124 - Controle Interno	2.495.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	600.000,00
129 - Administração de Receitas	6.850.000,00
131 - Comunicação Social	8.600.000,00
182 - Defesa Civil	35.460.000,00
241 - Assistência ao Idoso	30.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	26.220.000,00
244 - Assistência Comunitária	29.973.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	91.020.000,00
274 - Previdência Especial	5.137.000,00
301 - Atenção Básica	59.453.465,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	145.283.720,07
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.055.500,00
304 - Vigilância Sanitária	2.687.750,64
305 - Vigilância Epidemiológica	11.457.134,28
306 - Alimentação e Nutrição	23.922.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.332.940,00
334 - Fomento ao Trabalho	520.000,00
361 - Ensino Fundamental	296.991.300,00
363 - Ensino Profissional	100.000,00
364 - Ensino Superior	5.000.000,00
365 - Ensino Infantil	53.461.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	17.142.600,00
367 - Educação Especial	3.825.100,00
392 - Difusão Cultural	10.789.200,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	550.000,00
451 - Infra Estrutura Urbana	26.754.956,00
452 - Serviços Urbanos	26.387.000,00



	Valor Fixado
482 - Habitação Urbana	75.810.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	20.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	5.700.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	550.000,00
605 - Abastecimento	1.200.000,00
606 - Extensão Rural	1.000.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.750.000,00
609 - Defesa Agropecuária	200.000,00
695 - Turismo	3.000.000,00
752 - Energia Elétrica	13.565.000,00
782 - Transporte Rodoviário	9.109.844,00
812 - Desporto Comunitário	10.761.063,07
843 - Serviço da Dívida Interna	31.309.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	11.350.000,00
997 - Reserva do RPPS	76.616.000,00
999 - Reserva de Contingência	10.608.986,17
TOTAL GERAL	1.516.000.000,00



Município de Ipojuca

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
Discriminação		
IMPOSTOS MUNICIPAIS	374.540.000,00	30,62
DÍVIDA ATIVA	6.279.000,00	0,51
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.846.000,00	0,64
SUBTOTAL	388.665.000,00	31,77
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	103.241.000,00	8,44
FPM	103.106.000,00	8,43
ITR	135.000,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	731.329.000,00	59,79
IPVA	10.801.000,00	0,88
ICMS	718.132.000,00	58,71
IPI	2.396.000,00	0,20
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	834.570.000,00	68,73
TOTAL DAS RECEITAS	1.223.235.000,00	100,00
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	165.169.000,00	
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	140.639.750,00	

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR 12.392 DIFUSÃO CULTURAL	

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
Discriminação		
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	23.000.000,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	23.922.000,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	171.489.000,00	296.991.300,00
12.362 ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	0,00	100.000,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	0,00	5.000.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	15.500.000,00	53.461.000,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000.000,00	17.142.600,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	3.825.100,00
12.392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	200.000,00
DESPESA TOTAL COM IMDE	191.589.000,00	423.642.000,00

(+) TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA O FUNDEB

165.169.000,00

(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

191.589.000,00

(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL

-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

356.758.000,00

29,17%

5

(Handwritten signatures)



Município de Ipojuca

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	374.540.000,00	30,84
DÍVIDA ATIVA	6.279.000,00	0,52
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.846.000,00	0,00
SUBTOTAL	388.665.000,00	32,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.516.000,00	7,78
FPM	94.381.000,00	7,77
ITR	135.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	731.329.000,00	60,22
IPVA	10.801.000,00	0,89
ICMS	718.132.000,00	0,00
IPI	2.396.000,00	11,26
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	825.845.000,00	68,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.214.510.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	21.271.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.568.380,75	15,84
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	59.453.465,02	22,65
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	145.283.720,07	55,34
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.055.500,00	0,78
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.687.750,64	1,02
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.457.134,28	4,36
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	262.505.950,76	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	21.271.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	241.234.950,76	19,85%

[Handwritten signature]



Município de Ipojuca
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	1.420.421.000,00	0,98707
RECEITAS DE CAPITAL	18.606.000,00	1,29%
TOTAL DAS RECEITAS	1.439.027.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26.220.000,00	1,82
TOTAL APLICADO	26.220.000,00	1,82

[Handwritten signature]



Município de Ipojuca
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.323.618.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.589.000,00	0,80%
TOTAL DAS RECEITAS	1.323.618.000,00	TOTAL APLICADO	10.589.000,00	0,80%

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DO IPOJUCA
Município de Ipojuca
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA PARLAMENTAR

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.323.618.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	1.323.618.000,00	100,00%

DESPA DESTINADA A RESERVA PARLAMENTAR		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA PARLAMENTAR	26.472.000,00	2,00%
TOTAL APLICADO	26.472.000,00	2,00%

→

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.			1.420.421.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS			
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL			
1.1.1.2.50.0.1.00.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL			
1.1.1.2.50.0.1.01.0.0.0	Imposto Predial	388.665.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	48.485.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	25.068.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	17.390.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	17.390.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.0.0.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	449.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.0.0.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	4.928.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	2.301.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	23.417.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	23.386.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	31.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	67.656.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	67.656.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	55.828.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	55.828.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	11.828.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE Qualquer Natureza - ISSQN	11.828.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	272.524.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	272.524.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	266.108.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	266.108.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	4.260.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.260.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.351.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS	805.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	10.005.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.859.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	3.353.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.0.0.0	Taxa de licença para fun. de estab. Com. , ind. e pres. de serv.	3.184.000,00		
		891.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento de Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.08.000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE	22.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08.010	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte -	22.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99.000	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.271.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	164.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.000	Taxa de licença para fun. de estab. Com. , ind. e pres. de serv. -	142.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.99.000	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia - Multas e Juros	22.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.000	Taxa de licença para fun. de estab. Com. ind. e pres. de serv. -	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.000	Taxa de licença para fun. de estab. Com. , ind. e pres. de serv. -	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	335.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	316.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	19.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	171.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	158.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	12.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.146.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	741.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	741.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.000	Taxa de Cemiterios - Principal	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.000	Taxas Pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	735.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.000	Taxa de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo mde	5.405.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.000	Taxa Prestação de Serv. Limpeza Pública e Manejo de Resíduos	4.037.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.000	Taxa Prestação de Serv. Limpeza Pública e Manejo de Resíduos	72.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.000	Taxa Prestação de Serv. Limpeza Pública e Manejo de Resíduos	908.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.000	Taxa Prest. Serv. Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Próprios -	388.000,00		
1.2.0.0.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES		38.706.000,00	
1.2.1.0.0.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	33.086.000,00		
1.2.1.5.0.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	33.086.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	33.077.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	29.721.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	29.721.000,00		



Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.1.01.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura Municipal	8.196.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundo Municipal de Saúde	6.891.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.000	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	88.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Câmara Municipal	835.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.05.000	Contribuição do Servidor - Secretaria de Educação/FUNDEB	13.706.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.07.000	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	5.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	3.253.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	3.253.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	103.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	103.000,00		
1.2.1.5.02.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	9.000,00		
1.2.1.5.02.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	9.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.01.000	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	9.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.620.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.620.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.620.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	5.620.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	94.970.000,00		
1.3.1.0.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	239.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	239.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE	239.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	239.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	239.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.02.000	Aluguéis - Prefeitura	239.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	94.731.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	94.730.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31.213.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	31.213.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS	1.737.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.020	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Convenios União	1.597.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.050	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-FEM	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.090	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Recursos Vinculados ao Trânsito	135.000,00		



Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	2.350.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.010	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-FUNDEB-Principal	905.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.050	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Salário Educação	432.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.060	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-PDDE	44.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.070	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-PNAE	324.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.080	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-PNATE	139.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.090	Rec.rem.dep.banc.rec.vinc-Outros FNDE	281.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.130	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Convênios Educação-Estado	225.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	794.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.010	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundo Municipal de Saúde -	494.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.020	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundo Municipal de Saúde -	212.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.030	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- Vigilância Sanitária	21.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.040	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- Manutenção - Estado	62.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.050	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- Estruturação - Estado	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.010	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-FNAs	230.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.040	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-FEAS	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO	26.031.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.010	Remuneração de outros dep. Recursos não vinculados - FMS	650.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.020	Remuneração de outros dep. Recursos não vinculados - Impostos	25.258.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.030	Remuneração de outros dep. Recursos não vinculados - FMAS	65.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.060	Remuneração de outros dep. Recursos não vinculados -	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.070	Remuneração de outros dep. Recursos não vinculados - AMMA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.090	Remuneração de outros dep. Recursos não vinculados - AD	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.100	Remuneração de outros dep. Recursos não vinculados - Outros	46.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	63.516.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	63.516.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	317.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	63.199.000,00		
1.3.2.1.05.0.0.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.99.000	Outros Rendimentos de Títulos	1.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.00.000	DIVIDENDOS	1.000,00		

[Handwritten signature]





Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.3.2.2.01.0.0.00.000	DIVIDENDOS	1.000,00		
1.3.2.2.01.0.1.00.000	Dividendos - Principal	1.000,00		
1.7.0.0.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		884.533.000,00	
1.7.1.0.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.1.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	161.101.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	84.337.800,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	84.229.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	75.504.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	94.381.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	-18.876.200,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.000	Cota-parte do FPM - 1% cota entregue no mês de dezembro	8.725.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.000	Cota-parte do FPM - 1% cota entregue no mês de julho	8.725.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.000	Cota-parte do FPM - 0,25% cota entregue no mês de setembro	3.842.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.03.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	3.240.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	1.643.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	108.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	135.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	-27.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	22.531.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -	20.576.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	18.291.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	18.291.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO	2.285.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	2.285.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	1.955.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	19.457.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	19.457.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	10.280.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.000	Incentivo Para Ações Estratégicas	10.280.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.000	Agente Comunitário de Saúde	720.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.000	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	3.400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.000	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	624.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.000		5.300.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento de Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Descobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.06.000	Programa de Informatização da APS	136.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08.000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	30.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A	70.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	6.597.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	6.597.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.000	Atenção à saúde da população para procedimentos na atenção	5.736.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.06.000	SAMU 192	861.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.552.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.552.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios	406.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios	60.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.000	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.000	Incentivo Financeiro Às Ações de Vigilância e Prevenção e	86.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	609.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	609.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.000	Prom. da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na	573.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.99.000	Outros programas financ. por transf. fundo a fundo - Assistência	36.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	419.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	419.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.03.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	7.984.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	4.030.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.030.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	30.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	30.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	30.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	2.598.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	2.598.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.000	PNAE Pré-Escola	386.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.000	PNAE EJA	155.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04.000	PNAE Creche	405.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.05.000	PNAE AEE	26.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.06.000	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	1.626.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	1.326.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento de Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1.00.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.326.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	25.840.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	4.581.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	4.581.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	17.259.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	17.259.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	4.000.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	4.000.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	850.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	850.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	850.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.000	PROGRAMAS	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.010	PROCAD-SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	135.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.010	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.020	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	35.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.080	Componente - Piso de Alta Complexidade	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	415.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.010	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento e	240.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.020	Componente - Piso Básico Fixo	175.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	101.200,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	101.200,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	101.200,00		
1.7.2.0.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	587.276.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	585.140.200,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	574.505.600,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	718.132.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-143.626.400,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	8.640.800,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.801.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.160.200,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.916.800,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.396.000,00		



Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.2.1.52.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-479.200,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	77.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	77.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	835.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	835.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	835.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.000	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Especializada	183.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.000	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Assistencia	20.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.000	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Qualificação da	552.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.99.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	80.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	1.200.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	1.200.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.200.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.000	Programa a Caminho da Escola	1.200.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	100.800,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	70.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	70.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.000	Transferências do Estado - Cofinanciamento do Benefício Eventual	20.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.99.000	Outras Transferências do Estado Destinadas à Assistência Social	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	30.800,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	30.800,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	136.136.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	136.136.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	136.136.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	136.136.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.01.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E	10.000,00		
1.7.9.1.01.0.1.00.000	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da	10.000,00		



Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.9.0.0.0.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.542.000,00	
1.9.1.0.0.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.128.000,00		
1.9.1.1.0.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.128.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	168.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	168.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	168.000,00		
1.9.1.1.14.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	960.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.00.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	960.000,00		
1.9.2.0.0.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.622.000,00		
1.9.2.2.0.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	1.622.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.622.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.622.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.000	Outras Restituições - Principal (PM)	658.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.000	Outras Restituições (FMS-SUS)	14.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.06.000	Outras Restituições - (FUNPREI)	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.07.000	Outras Restituições (FMAS-Recursos Próprios)	40.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.000	DEMAIS RESTITUIÇÕES	900.000,00		
1.9.9.0.0.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	792.000,00		
1.9.9.0.0.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	792.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE	201.000,00		
1.9.9.0.03.0.1.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE	201.000,00		
1.9.9.0.03.0.1.01.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	201.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	224.000,00		
1.9.9.9.12.1.0.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	224.000,00		
1.9.9.9.12.1.1.00.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	224.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	367.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	367.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	367.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.000	Outras Receitas - PM	357.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.000	Outras Receitas - RPPS (FUNPREI)	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02.000	RECEITAS DE CAPITAL			
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.606.000,00		
			18.606.000,00	
			18.606.000,00	



Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
2.4.1.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	9.143.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS	9.143.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	9.143.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação -	9.143.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	7.463.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	7.463.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	7.463.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	2.000.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	2.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	2.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS -	2.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.000	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	2.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES.			76.973.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES		76.973.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	76.973.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	76.973.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	75.710.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	75.710.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	75.710.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	75.710.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.010	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	8.430.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.020	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	7.088.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.040	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	1.013.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.050	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	14.098.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.070	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	12.346.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.080	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	10.381.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.090	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação	222.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.100	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	1.484.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.110	Contribuição - Alíquota Suplementar - Secretaria de	20.648.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	1.263.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	1.263.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	491.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.01.000	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 696	326.000,00		



Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
7.2.1.5.51.1.1.02.000	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 697	165.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	772.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.01.000	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 696	498.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.02.000	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 697	274.000,00		
		1.516.000.000,00		
			Receitas Correntes	1.586.069.200,00
			(-) Receitas Dedutoras	-165.648.200,00
			Receitas de Capital	18.606.000,00
			Receitas Intra-orçamentárias Correntes	76.973.000,00
			Receitas Intra-orçamentárias de Capital	0,00
			Receita Total	1.516.000.000,00

4



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA	
Unidade: 11.01 - CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.935.400,00
3.1.91.00 - APLIC. DIRETA DE OP. ENTRE ÓRGÃOS	3.490.410,00
Total por Grupo de Despesa.....	34.425.810,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	37.651.700,00
Total por Grupo de Despesa.....	37.651.700,00
Total por Categoria Econômica.....	72.077.510,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.836.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	9.836.000,00
Total por Categoria Econômica.....	9.836.000,00
Total por Unidade.....	81.913.510,00
Total por Órgão.....	81.913.510,00
Órgão: 12 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - GABINETE DA PREFEITA	
Unidade: 12.01 - GABINETE DA PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.900.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	5.900.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	981.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	981.000,00
Total por Categoria Econômica.....	6.881.000,00
Total por Unidade.....	6.881.000,00
Unidade: 12.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.580.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	6.580.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00

Grupo Assessor Público®

[Handwritten signature]



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
Total por Grupo de Despesa.....	400.000,00
Total por Categoria Econômica.....	6.980.000,00
Total por Unidade.....	6.980.000,00
Unidade: 12.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.315.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	2.315.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	180.000,00
Total por Categoria Econômica.....	2.495.000,00
Total por Unidade.....	2.495.000,00
Unidade: 12.05 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.890.000,00
3.1.91.00 - APLIC. DIRETA DE OP. ENTRE ÓRGÃOS	90.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	1.980.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.990.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	3.990.000,00
Total por Categoria Econômica.....	5.970.000,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	150.000,00
Total por Categoria Econômica.....	150.000,00
Total por Unidade.....	6.120.000,00
Unidade: 12.06 - FUNDO PREV DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	96.177.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	96.177.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00

Grupo Assessor Público®



	Valor Fixado
Total por Grupo de Despesa.....	20.000,00
Total por Categoria Econômica.....	96.197.000,00
Categoria Econômica: 9.0.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo de Despesa: 9.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	76.616.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	76.616.000,00
Total por Categoria Econômica.....	76.616.000,00
Total por Unidade.....	172.813.000,00
Unidade: 12.07 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO IPOJUCA - AD IPOJUCA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	700.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	500.000,00
Total por Categoria Econômica.....	1.200.000,00
Total por Unidade.....	1.200.000,00
Unidade: 12.08 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	800.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	50.000,00
Total por Categoria Econômica.....	850.000,00
Total por Unidade.....	850.000,00
Total por Órgão.....	197.339.000,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADM DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	234.390.600,00
3.1.91.00 - APLIC. DIRETA DE OP. ENTRE ÓRGÃOS	35.220.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	269.610.600,00



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	700.000,00
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.020.250,00
Total por Grupo de Despesa.....	130.720.250,00
Total por Categoria Econômica.....	400.330.850,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.311.150,00
Total por Grupo de Despesa.....	23.311.150,00
Total por Categoria Econômica.....	23.311.150,00
Total por Unidade.....	423.642.000,00
Total por Órgão.....	423.642.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	700.000,00
Total por Categoria Econômica.....	700.000,00
Total por Unidade.....	700.000,00
Total por Órgão.....	700.000,00
Unidade: 14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	161.893.927,30
3.1.91.00 - APLIC. DIRETA DE OP. ENTRE ÓRGÃOS	18.200.072,70
Total por Grupo de Despesa.....	180.094.000,00
Grupo de Despesa: 3.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
3.2.91.00 - APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS	266.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	266.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	16.908.570,76
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	58.627.380,00
Total por Grupo de Despesa.....	75.535.950,76
Total por Categoria Econômica.....	255.895.950,76
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	

Grupo Assessor Público®



	Valor Fixado
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	6.876.000,00
Grupo de Despesa: 4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.91.00 - APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS	
Total por Grupo de Despesa.....	165.000,00
Total por Categoria Econômica.....	165.000,00
Total por Unidade.....	7.041.000,00
Total por Órgão.....	262.936.950,76
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA	263.636.950,76
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA - ADM DI	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	9.270.000,00
Total por Categoria Econômica.....	9.270.000,00
Total por Unidade.....	
Total por Órgão.....	3.100.000,00
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	3.100.000,00
Total por Categoria Econômica.....	12.370.000,00
Total por Unidade.....	
Total por Órgão.....	12.370.000,00
Unidade: 15.02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	20.000,00
Total por Categoria Econômica.....	20.000,00
Total por Unidade.....	20.000,00
Total por Órgão.....	12.390.000,00
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	9.180.000,00
Total por Categoria Econômica.....	9.180.000,00
Total por Unidade.....	
Total por Órgão.....	2.000.000,00
Unidade: 16.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	2.000.000,00
Total por Categoria Econômica.....	2.000.000,00
Total por Unidade.....	
Total por Órgão.....	2.000.000,00



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
Total por Categoria Econômica.....	11.180.000,00
Total por Unidade.....	11.180.000,00
Total por Órgão.....	11.180.000,00
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADM. DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	1.300.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	400.000,00
Total por Categoria Econômica.....	1.700.000,00
Total por Unidade.....	1.700.000,00
Total por Órgão.....	1.700.000,00
Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - ADM. DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.360.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	9.360.000,00
Grupo de Despesa: 3.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
3.2.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.987.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	10.987.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	66.582.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	66.582.000,00
Total por Categoria Econômica.....	86.929.000,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	94.500.800,00
Total por Grupo de Despesa.....	94.500.800,00
Grupo de Despesa: 4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.244.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	11.244.000,00
Total por Categoria Econômica.....	105.744.800,00

Grupo Assessor Público®



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
Total por Unidade.....	192.673.800,00
Total por Órgão.....	192.673.800,00
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.180.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	4.180.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	20.000,00
Total por Categoria Econômica.....	4.200.000,00
Total por Unidade.....	4.200.000,00
Total por Órgão.....	4.200.000,00
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADM. DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.230.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	10.230.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	600.000,00
Total por Categoria Econômica.....	10.830.000,00
Total por Unidade.....	10.830.000,00
Unidade: 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	666.000,00
3.1.91.00 - APLIC. DIRETA DE OP. ENTRE ÓRGÃOS	200.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	866.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	740.000,00
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.034.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	29.774.000,00
Total por Categoria Econômica.....	30.640.000,00



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	90.000,00
Total por Categoria Econômica.....	90.000,00
Total por Unidade.....	90.000,00
Total por Órgão.....	30.730.000,00
Unidade: 20.03 - FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	170.000,00
Total por Categoria Econômica.....	170.000,00
Total por Unidade.....	170.000,00
Total por Órgão.....	170.000,00
Unidade: 20.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	30.000,00
Total por Categoria Econômica.....	30.000,00
Total por Unidade.....	30.000,00
Total por Órgão.....	41.760.000,00
Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade: 21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - ADM. DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	4.120.000,00
Total por Categoria Econômica.....	4.120.000,00
Total por Unidade.....	4.120.000,00
Total por Órgão.....	4.120.000,00
Unidade: 21.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - ADM. INDIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	250.000,00
Total por Categoria Econômica.....	250.000,00
Total por Unidade.....	250.000,00
Total por Órgão.....	7.500.000,00
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Unidade: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	7.750.000,00
Total por Categoria Econômica.....	7.750.000,00
Total por Unidade.....	11.870.000,00
Total por Órgão.....	11.870.000,00



	Valor Fixado
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.700.000,00
Total por Grupo de Despesa:	40.700.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.490.000,00
Total por Grupo de Despesa:	28.490.000,00
Total por Categoria Econômica:	69.190.000,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
Total por Grupo de Despesa:	200.000,00
Total por Categoria Econômica:	200.000,00
Total por Unidade:	69.390.000,00
Unidade: 22.02 - AUTARQUIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO IPOJUCA-AMTRANS	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.970.000,00
Total por Grupo de Despesa:	2.970.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.688.000,00
Total por Grupo de Despesa:	1.688.000,00
Total por Categoria Econômica:	4.658.000,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
Total por Grupo de Despesa:	5.000,00
Total por Categoria Econômica:	5.000,00
Total por Unidade:	4.663.000,00
Total por Órgão:	74.053.000,00
Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	
Unidade: 23.01 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO-ADM.DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.040.000,00
Total por Grupo de Despesa:	7.040.000,00



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	800.000,00
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00
Total por Grupo de Despesa	1.700.000,00
Total por Categoria Econômica	8.740.000,00
Total por Unidade	8.740.000,00
Unidade: 23.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA - IPOJUCA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
Total por Grupo de Despesa	1.200.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
Total por Grupo de Despesa	550.000,00
Total por Categoria Econômica	1.750.000,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
Total por Grupo de Despesa	50.000,00
Total por Categoria Econômica	50.000,00
Total por Unidade	1.800.000,00
Total por Órgão	10.540.000,00
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00
Total por Grupo de Despesa	1.600.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	315.000,00
Total por Grupo de Despesa	315.000,00
Total por Categoria Econômica	1.915.000,00
Total por Unidade	1.915.000,00
Total por Órgão	1.915.000,00
Órgão: 25 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	
Unidade: 25.01 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	



 Grupo Assessor Público®



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00
Total por Grupo de Despesa:	1.100.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.445.000,00
Total por Grupo de Despesa:	7.445.000,00
Total por Categoria Econômica:	8.545.000,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
Total por Grupo de Despesa:	55.000,00
Total por Categoria Econômica:	55.000,00
Total por Unidade:	8.600.000,00
Total por Órgão:	8.600.000,00
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Unidade: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.300.000,00
Total por Grupo de Despesa:	2.300.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.500.000,00
Total por Grupo de Despesa:	3.500.000,00
Total por Categoria Econômica:	5.800.000,00
Total por Unidade:	5.800.000,00
Total por Órgão:	5.800.000,00
Órgão: 27 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	
Unidade: 27.01 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.182.000,00
Total por Grupo de Despesa:	6.182.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00
Total por Grupo de Despesa:	1.300.000,00

Grupo Assessor Público®

[Handwritten signature]



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
Total por Categoria Econômica.....	7.482.000,00
Total por Unidade.....	7.482.000,00
Total por Órgão.....	7.482.000,00

Órgão: 28 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Unidade: 28.01 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. DIRETA

Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Total por Grupo de Despesa.....	1.530.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.530.000,00

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Total por Grupo de Despesa.....	203.000,00
Total por Categoria Econômica.....	203.000,00
Total por Unidade.....	1.733.000,00
Total por Órgão.....	1.733.000,00

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Unidade: 29.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - ADM. DIRETA

Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Total por Grupo de Despesa.....	1.720.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.720.000,00

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Total por Grupo de Despesa.....	10.000,00
Total por Categoria Econômica.....	10.000,00
Total por Unidade.....	1.730.000,00
Total por Órgão.....	1.730.000,00

Órgão: 30 - SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Unidade: 30.01 - SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ADM. DIRETA

Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Total por Grupo de Despesa.....	1.450.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.450.000,00

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Total por Grupo de Despesa.....	50.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	50.000,00

Grupo Assessor Público®

[Handwritten signature]



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
Total por Categoria Econômica.....	1.500.000,00
Total por Unidade.....	1.500.000,00
Total por Órgão.....	1.500.000,00

Órgão: 31 - SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE

Unidade: 31.01 - SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Total por Grupo de Despesa.....

3.100.000,00

Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

4.418.000,00

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Total por Grupo de Despesa.....

200.000,00

Total por Categoria Econômica.....

4.618.000,00

Total por Unidade.....

7.718.000,00

Total por Órgão.....

7.718.000,00

Total por Órgão.....

3.000.000,00

Total por Grupo de Despesa.....

3.000.000,00

Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

10.411.063,07

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Total por Grupo de Despesa.....

500.000,00

Total por Categoria Econômica.....

10.911.063,07

Total por Unidade.....

13.911.063,07

Total por Órgão.....

13.911.063,07

Total por Órgão.....

13.911.063,07

Total por Grupo de Despesa.....

1.500.000,00

Total por Grupo de Despesa.....

1.500.000,00

Grupo Assessor Público®

[Handwritten signature]



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

	Valor Fixado
3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.998.000,00
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000.000,00
Total por Grupo de Despesa.....	9.998.000,00
Total por Categoria Econômica.....	11.498.000,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	101.200,00
Total por Categoria Econômica.....	101.200,00
Total por Unidade.....	101.200,00
Total por Órgão.....	11.599.200,00
Unidade: 33.02 - FUNDO DE CULTURA MUNICIPAL DO IPOJUCA	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	800.000,00
Total por Categoria Econômica.....	800.000,00
Total por Unidade.....	800.000,00
Total por Órgão.....	800.000,00
Total por Unidade.....	12.399.200,00
Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- ADM DIRET	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	1.700.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	400.000,00
Total por Categoria Econômica.....	400.000,00
Total por Unidade.....	2.100.000,00
Total por Órgão.....	2.100.000,00
Total por Unidade.....	2.100.000,00
Órgão: 35 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unidade: 35.01 - ENCARGOS GERAIS SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
3.2.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	273.000,00
Total por Órgão.....	273.000,00

Grupo Assessor Público®



	Valor Fixado
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.332.940,00
Total por Grupo de Despesa	13.332.940,00
Total por Categoria Econômica	13.332.940,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	941.000,00
Total por Grupo de Despesa	941.000,00
Total por Categoria Econômica	941.000,00
Categoria Econômica: 9.0.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo de Despesa: 9.9.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.608.986,17
Total por Grupo de Despesa	10.608.986,17
Total por Categoria Econômica	10.608.986,17
Total por Unidade	25.155.926,17
Unidade: 35.02 - ENC. GERAIS SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUN. DE ADM, GEST. E LOG.	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.547.132,70
3.1.91.00 - APLIC. DIRETA DE OP. ENTRE ÓRGÃOS	18.429.927,30
Total por Grupo de Despesa	34.977.060,00
Grupo de Despesa: 3.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
3.2.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
3.2.91.00 - APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS	506.000,00
Total por Grupo de Despesa	530.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000.000,00
Total por Grupo de Despesa	45.000.000,00
Total por Categoria Econômica	80.507.060,00
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	337.490,00
Total por Grupo de Despesa	337.490,00
Grupo de Despesa: 4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.537.000,00
4.6.91.00 - APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS	326.000,00

Grupo Assessor Público®



	Valor Fixado
Total por Grupo de Despesa.....	6.863.000,00
Total por Categoria Econômica.....	7.200.490,00
Total por Unidade.....	87.707.550,00
Unidade: 35.03 - ENCARGOS GERAIS SOB SUPERVISÃO DA PGM	
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	11.050.000,00
Total por Categoria Econômica.....	11.050.000,00
Total por Unidade.....	300.000,00
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Total por Grupo de Despesa.....	300.000,00
Total por Categoria Econômica.....	11.350.000,00
Total por Unidade.....	11.350.000,00
Total por Órgão.....	124.213.476,17
TOTAL GERAL	1.516.000.000,00

[Handwritten signatures and initials]



	Valor Fixado
Categoria Econômica: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	694.577.060,00
3.1.91.00 - APLIC. DIRETA DE OP. ENTRE ÓRGÃOS	75.630.410,00
Total por Grupo de Despesa:	770.207.470,00
Grupo de Despesa: 3.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
3.2.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.284.000,00
3.2.91.00 - APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS	772.000,00
Total por Grupo de Despesa:	12.056.000,00
Grupo de Despesa: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	36.225.633,83
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	455.560.270,00
Total por Grupo de Despesa:	491.785.903,83
Total por Categoria Econômica:	1.274.049.373,83
Categoria Econômica: 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa: 4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	135.512.640,00
Total por Grupo de Despesa:	135.512.640,00
Grupo de Despesa: 4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.722.000,00
4.6.91.00 - APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS	491.000,00
Total por Grupo de Despesa:	19.213.000,00
Total por Categoria Econômica:	154.725.640,00
Categoria Econômica: 9.0.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo de Despesa: 9.9.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.224.986,17
Total por Grupo de Despesa:	87.224.986,17
Total por Categoria Econômica:	87.224.986,17
TOTAL GERAL	1.516.000.000,00

**MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO**Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamental
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO - CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
01. . .	Legislativa	9.836.000,00	72.077.510,00	0,00	0,00	81.913.510,00
01.031. .	Ação Legislativa	9.836.000,00	72.077.510,00	0,00	0,00	81.913.510,00
01.031.1101.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	9.836.000,00	72.077.510,00	0,00	0,00	81.913.510,00
01.031.1101.1001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.1101.1002	AQUISIÇÃO /CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA	9.336.000,00	0,00	0,00	0,00	9.336.000,00
01.031.1101.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.688.000,00	0,00	0,00	2.688.000,00
01.031.1101.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	60.494.100,00	0,00	0,00	60.494.100,00
01.031.1101.2082	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
01.031.1101.2083	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.145.410,00	0,00	0,00	7.145.410,00
04. . .	Administração	0,00	171.126.490,00	0,00	0,00	171.126.490,00
04.121. .	Planejamento e Orçamento	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
04.121.1235.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
04.121.1235.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
04.121.1235.2301	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTI	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
04.122. .	Administração Geral	0,00	131.318.550,00	0,00	0,00	131.318.550,00
04.122.1201.	GOVERNANÇA	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
04.122.1201.2121	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNANÇA	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
04.122.1207.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EC	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
04.122.1207.2375	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIM	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
04.122.1217.	AD +	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1217.2376	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AD +	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1235.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	83.724.550,00	0,00	0,00	83.724.550,00
04.122.1235.2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	6.800.000,00	0,00	0,00	6.800.000,00
04.122.1235.2125	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	6.980.000,00	0,00	0,00	6.980.000,00
04.122.1235.2128	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
04.122.1235.2150	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, I	0,00	12.370.000,00	0,00	0,00	12.370.000,00
04.122.1235.2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.1235.2190	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
04.122.1235.2291	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POI	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00
04.122.1235.2357	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	50.774.550,00	0,00	0,00	50.774.550,00

**MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO**Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
04.122.1805.	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	4.278.000,00	0,00	0,00	4.278.000,00
04.122.1805.2367	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.278.000,00	0,00	0,00	4.278.000,00
04.122.2701.	GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	0,00	6.512.000,00	0,00	0,00	6.512.000,00
04.122.2701.2271	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	0,00	6.512.000,00	0,00	0,00	6.512.000,00
04.122.2801.	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	1.733.000,00	0,00	0,00	1.733.000,00
04.122.2801.2280	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	1.733.000,00	0,00	0,00	1.733.000,00
04.122.3102.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00
04.122.3102.2312	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00
04.122.3401.	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
04.122.3401.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
04.122.3512.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	28.540.000,00	0,00	0,00	28.540.000,00
04.122.3512.2351	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	28.540.000,00	0,00	0,00	28.540.000,00
04.123.	Administração Financeira	0,00	4.330.000,00	0,00	0,00	4.330.000,00
04.123.1235.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	4.330.000,00	0,00	0,00	4.330.000,00
04.123.1235.2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	4.330.000,00	0,00	0,00	4.330.000,00
04.124.	Controle Interno	0,00	2.495.000,00	0,00	0,00	2.495.000,00
04.124.1235.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	2.495.000,00	0,00	0,00	2.495.000,00
04.124.1235.2126	MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CONTABILIDADE	0,00	2.495.000,00	0,00	0,00	2.495.000,00
04.129.	Administração de Receitas	0,00	6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00
04.129.1601.	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00
04.129.1601.2161	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00
04.131.	Comunicação Social	0,00	8.600.000,00	0,00	0,00	8.600.000,00
04.131.1235.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00
04.131.1235.2250	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00
04.131.2501.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	7.460.000,00	0,00	0,00	7.460.000,00
04.131.2501.2252	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	7.400.000,00	0,00	0,00	7.400.000,00
04.131.2501.2253	COMPRAS DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA A SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.331.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	14.332.940,00	0,00	0,00	14.332.940,00
04.331.3512.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	14.332.940,00	0,00	0,00	14.332.940,00
04.331.3512.2354	ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00



MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
04.331.3512.2356	ENCARGOS COM PASEP	0,00	13.332.940,00	0,00	0,00	13.332.940,00
06. . .	Segurança Pública	0,00	69.390.000,00	0,00	0,00	69.390.000,00
06.122. . .	Administração Geral	0,00	33.930.000,00	0,00	0,00	33.930.000,00
06.122.2203.	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	33.930.000,00	0,00	0,00	33.930.000,00
06.122.2203.2220	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	0,00	33.930.000,00	0,00	0,00	33.930.000,00
06.182. . .	Defesa Civil	0,00	35.460.000,00	0,00	0,00	35.460.000,00
06.182.2201.	GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.182.2201.2221	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DIRECIONADAS AO APOIO E ASSISTÊNCIA AS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.182.2202.	SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	31.850.000,00	0,00	0,00	31.850.000,00
06.182.2202.2223	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PA	0,00	31.850.000,00	0,00	0,00	31.850.000,00
06.182.2205.	GESTÃO DA DIVISÃO DE SALVAMAR DO MUNICÍPIO	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
06.182.2205.2224	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALVAMAR DO MUNICÍPIO	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
08. . .	Assistência Social	0,00	41.760.000,00	0,00	0,00	41.760.000,00
08.122. . .	Administração Geral	0,00	13.005.000,00	0,00	0,00	13.005.000,00
08.122.2001.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.885.000,00	0,00	0,00	7.885.000,00
08.122.2001.2200	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	0,00	7.885.000,00	0,00	0,00	7.885.000,00
08.122.2003.	CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.2003.2369	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA AI	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.2005.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
08.122.2005.2363	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
08.122.2006.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
08.122.2006.2364	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E I	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
08.241. . .	Assistência ao Idoso	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.241.2008.	IDOSO FELIZ	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.241.2008.2207	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA IDOSO FELIZ	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.243. . .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.220.000,00	0,00	0,00	3.220.000,00
08.243.2002.	CONSELHOS TUTELARES	0,00	2.945.000,00	0,00	0,00	2.945.000,00
08.243.2002.2201	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE IPOJUCA	0,00	2.945.000,00	0,00	0,00	2.945.000,00
08.243.2004.	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
08.243.2004.2208	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00

Grupo Assessor Público®

→



MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
08.243.2007.	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.243.2007.2365	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS I	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.	Assistência Comunitária	0,00	25.505.000,00	0,00	0,00	25.505.000,00
08.244.2003.	CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
08.244.2003.2202	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SC	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
08.244.2004.	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	25.460.000,00	0,00	0,00	25.460.000,00
08.244.2004.2206	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA I	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.2004.2209	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A POPULAÇÃO	0,00	24.971.000,00	0,00	0,00	24.971.000,00
08.244.2004.2361	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJANINHOS DO BEM	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
08.244.2004.2362	DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
09.	Previdência Social	0,00	102.277.000,00	0,00	0,00	102.277.000,00
09.122.	Administração Geral	0,00	5.520.000,00	0,00	0,00	5.520.000,00
09.122.1240.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	5.520.000,00	0,00	0,00	5.520.000,00
09.122.1240.2122	GESTÃO DE AÇÕES PÓS APOSENTADORIA	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
09.122.1240.2123	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	5.250.000,00
09.122.1240.2129	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP/	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.128.	Formação de Recursos Humanos	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
09.128.1240.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
09.128.1240.2127	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUN	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
09.272.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	91.020.000,00	0,00	0,00	91.020.000,00
09.272.1206.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	91.020.000,00	0,00	0,00	91.020.000,00
09.272.1206.2372	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PODER LEGISL/	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
09.272.1206.2373	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PODER EXECUT	0,00	91.000.000,00	0,00	0,00	91.000.000,00
09.274.	Previdência Especial	0,00	5.137.000,00	0,00	0,00	5.137.000,00
09.274.1206.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	5.137.000,00	0,00	0,00	5.137.000,00
09.274.1206.2374	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (ANTERIORES AC	0,00	5.137.000,00	0,00	0,00	5.137.000,00
10.	Saúde	7.795.000,00	255.410.950,76	0,00	0,00	263.205.950,76
10.122.	Administração Geral	0,00	42.268.380,75	0,00	0,00	42.268.380,75
10.122.1401.	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.122.1401.2140	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO**Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamental
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO - CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
10.122.1407.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	41.568.380,75	0,00	0,00	41.568.380,75
10.122.1407.2148	GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	41.458.380,75	0,00	0,00	41.458.380,75
10.122.1407.2152	PROMOÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO ÂMBITO DA SAÚDE	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
10.301.	Atenção Básica	1.658.000,00	57.795.465,02	0,00	0,00	59.453.465,02
10.301.1402.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.658.000,00	57.795.465,02	0,00	0,00	59.453.465,02
10.301.1402.1141	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE S	1.658.000,00	0,00	0,00	0,00	1.658.000,00
10.301.1402.2142	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PF	0,00	57.765.465,02	0,00	0,00	57.765.465,02
10.301.1402.2143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.117.000,00	139.166.720,07	0,00	0,00	145.283.720,07
10.302.1405.	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	6.117.000,00	139.166.720,07	0,00	0,00	145.283.720,07
10.302.1405.1142	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPE	6.117.000,00	0,00	0,00	0,00	6.117.000,00
10.302.1405.2149	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	0,00	139.166.720,07	0,00	0,00	139.166.720,07
10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.055.500,00	0,00	0,00	2.055.500,00
10.303.1404.	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	2.055.500,00	0,00	0,00	2.055.500,00
10.303.1404.2144	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	2.055.500,00	0,00	0,00	2.055.500,00
10.304.	Vigilância Sanitária	0,00	2.687.750,64	0,00	0,00	2.687.750,64
10.304.1409.	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	2.687.750,64	0,00	0,00	2.687.750,64
10.304.1409.2145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SA	0,00	2.687.750,64	0,00	0,00	2.687.750,64
10.305.	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	11.437.134,28	0,00	0,00	11.457.134,28
10.305.1409.	VIGILANCIA EM SAÚDE	20.000,00	11.437.134,28	0,00	0,00	11.457.134,28
10.305.1409.1144	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILANCIA E	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305.1409.2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPID	20.000,00	2.335.295,98	0,00	0,00	2.335.295,98
10.305.1409.2377	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SA	0,00	9.101.838,30	0,00	0,00	9.101.838,30
11.	Trabalho	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
11.334.	Fomento ao Trabalho	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
11.334.2703.	APOIO E CAPACITAÇÃO À MULHER IPOJUCANA	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
11.334.2703.2273	APOIO E CAPACITAÇÃO AS MULHERES IPOJUCANAS	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
11.334.3404.	APOIO AO EMPREENDEDORISMO, QUALIFICAÇÃO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIME	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11.334.3404.2345	AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APOIO AO EMPREENDEDORISMO E	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11.334.3404.2346	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FOMENTO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Grupo Assessor Público®





MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
12. . .	Educação	18.087.150,00	405.554.850,00	0,00	0,00	423.642.000,00
12.243. . .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	23.000.000,00	0,00	0,00	23.000.000,00
12.243.1301.	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.243.1301.2131	FARDAMENTO LEGAL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.243.1302.	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	22.800.000,00	0,00	0,00	22.800.000,00
12.243.1302.2138	INGENTIVO AOS ALUNOS NA ESCOLA	0,00	22.800.000,00	0,00	0,00	22.800.000,00
12.306. . .	Alimentação e Nutrição	0,00	23.922.000,00	0,00	0,00	23.922.000,00
12.306.1301.	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	23.922.000,00	0,00	0,00	23.922.000,00
12.306.1301.2132	MERENDA ESCOLAR	0,00	23.922.000,00	0,00	0,00	23.922.000,00
12.361. . .	Ensino Fundamental	16.200.000,00	280.791.300,00	0,00	0,00	296.991.300,00
12.361.1301.	QUALIDADE DO ENSINO	100.000,00	183.993.300,00	0,00	0,00	184.093.300,00
12.361.1301.1134	PROMOÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEG	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.1301.2133	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	163.103.300,00	0,00	0,00	163.103.300,00
12.361.1301.2134	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	20.890.000,00	0,00	0,00	20.890.000,00
12.361.1302.	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.1302.2139	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.1303.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	90.698.000,00	0,00	0,00	90.698.000,00
12.361.1303.2016	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	0,00	90.698.000,00	0,00	0,00	90.698.000,00
12.361.1304.	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE ESCOLAR	16.100.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	22.100.000,00
12.361.1304.1132	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DO ENSI	16.100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.100.000,00
12.361.1304.2002	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS I	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
12.363. . .	Ensino Profissional	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.363.1301.	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.363.1301.2371	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA SOCIAL. A	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.364. . .	Ensino Superior	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
12.364.1301.	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
12.364.1301.2001	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
12.365. . .	Ensino Infantil	1.887.150,00	51.573.850,00	0,00	0,00	53.461.000,00
12.365.1301.	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	51.573.850,00	0,00	0,00	51.573.850,00
12.365.1301.2135	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	51.573.850,00	0,00	0,00	51.573.850,00

**MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO**Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamental
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVOUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
12.365.1304.	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE ESCOLAR	1.887.150,00	0,00	0,00	0,00	1.887.150,00
12.365.1304.1133	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DO ENSINO	1.887.150,00	0,00	0,00	0,00	1.887.150,00
12.366.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	17.142.600,00	0,00	0,00	17.142.600,00
12.366.1301.	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	17.142.600,00	0,00	0,00	17.142.600,00
12.366.1301.2136	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	17.142.600,00	0,00	0,00	17.142.600,00
12.367.	Educação Especial	0,00	3.825.100,00	0,00	0,00	3.825.100,00
12.367.1301.	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	3.825.100,00	0,00	0,00	3.825.100,00
12.367.1301.2137	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.825.100,00	0,00	0,00	3.825.100,00
12.392.	Difusão Cultural	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.392.1305.	AÇÕES TRANSVERSAIS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.392.1305.2017	PROMOÇÃO DE AÇÕES SÓCIO/CULTURAIS NA EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.	Cultura	0,00	12.399.200,00	0,00	0,00	12.399.200,00
13.122.	Administração Geral	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	1.810.000,00
13.122.3301.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTUR	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00
13.122.3301.2331	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00
13.122.3303.	GESTÃO DO FUNDO DE CULTURA MUNICIPAL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.122.3303.2335	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FCMI	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.	Difusão Cultural	0,00	10.589.200,00	0,00	0,00	10.589.200,00
13.392.3302.	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	9.989.200,00	0,00	0,00	9.989.200,00
13.392.3302.2332	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	9.989.200,00	0,00	0,00	9.989.200,00
13.392.3304.	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTUR	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
13.392.3304.2333	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
14.	Direitos da Cidadania	0,00	5.018.000,00	0,00	0,00	5.018.000,00
14.244.	Assistência Comunitária	0,00	4.468.000,00	0,00	0,00	4.468.000,00
14.244.3101.	JUVENTUDE PRA FRENTE	0,00	4.468.000,00	0,00	0,00	4.468.000,00
14.244.3101.2311	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUVENTUDE PRA FRENTE	0,00	4.468.000,00	0,00	0,00	4.468.000,00
14.422.	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
14.422.2702.	PROTEÇÃO A MULHER IPOJUCANA	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
14.422.2702.2272	AÇÕES DE PROTEÇÃO À MULHER IPOJUCANA	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
15.	Urbanismo	10.486.956,00	52.731.000,00	0,00	0,00	63.217.956,00





MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Gestora
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
15.122.	Administração Geral	0,00	10.076.000,00	0,00	0,00	10.076.000,00
15.122.1802.	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	10.076.000,00	0,00	0,00	10.076.000,00
15.122.1802.2182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	10.056.000,00	0,00	0,00	10.056.000,00
15.122.1802.2188	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.	Infra Estrutura Urbana	10.486.956,00	16.268.000,00	0,00	0,00	26.754.956,00
15.451.1800.	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.905.000,00	11.370.000,00	0,00	0,00	14.275.000,00
15.451.1800.1181	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUROS, ESCADARIAS, CANAL 2.905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.000,00
15.451.1800.2180	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA, INCLUINDO SISTEMA VIÁRIO, CON 0,00	0,00	11.370.000,00	0,00	0,00	11.370.000,00
15.451.1801.	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPA 7.581.956,00	0,00	4.898.000,00	0,00	0,00	12.479.956,00
15.451.1801.1182	EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, S 7.581.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.581.956,00
15.451.1801.2181	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, 0,00	0,00	4.898.000,00	0,00	0,00	4.898.000,00
15.452.	Serviços Urbanos	0,00	26.387.000,00	0,00	0,00	26.387.000,00
15.452.1807.	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	26.387.000,00	0,00	0,00	26.387.000,00
15.452.1807.2187	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS COMO LIMPEZA URBANA, 0,00	0,00	26.387.000,00	0,00	0,00	26.387.000,00
16.	Habituação	75.810.000,00	1.915.000,00	0,00	0,00	77.725.000,00
16.122.	Administração Geral	0,00	1.915.000,00	0,00	0,00	1.915.000,00
16.122.2401.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	1.915.000,00	0,00	0,00	1.915.000,00
16.122.2401.2241	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DI 0,00	0,00	1.915.000,00	0,00	0,00	1.915.000,00
16.482.	Habituação Urbana	75.810.000,00	0,00	0,00	0,00	75.810.000,00
16.482.1806.	INOVAÇÃO URBANAMULTIRÃO ASSISTIDO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.1806.1186	INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NOS DISTRITOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.1808.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES	75.800.000,00	0,00	0,00	0,00	75.800.000,00
16.482.1808.1187	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍ 75.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.800.000,00
17.	Saneamento	232.000,00	5.488.000,00	0,00	0,00	5.720.000,00
17.511.	Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.511.1804.	SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.511.1804.1185	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DO IPOJU 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.511.1804.2185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.	Saneamento Básico Urbano	222.000,00	5.478.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
17.512.1804.	SANEAMENTO BÁSICO	222.000,00	5.478.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00

**MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO**Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamental
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVOUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
17.512.1804.1184	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DO IP	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
17.512.1804.2189	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO	0,00	5.478.000,00	0,00	0,00	5.478.000,00
18. . . .	Gestão Ambiental	500.000,00	10.040.000,00	0,00	0,00	10.540.000,00
18.122. . .	Administração Geral	0,00	9.990.000,00	0,00	0,00	9.990.000,00
18.122.2301. .	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTR	0,00	8.240.000,00	0,00	0,00	8.240.000,00
18.122.2301.2231	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	0,00	8.240.000,00	0,00	0,00	8.240.000,00
18.122.2305. .	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA - IPOJUCA	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
18.122.2305.2233	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA - IP	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
18.541. . .	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	50.000,00	0,00	0,00	550.000,00
18.541.2302. .	PROJETOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.2302.1230	PROJETO ORLA E COMBATE AO LIXO DO MAR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.2303. .	IPOJUCA SUSTENTÁVEL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
18.541.2303.1231	AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO, APOIO A IMPLANTAÇÃO DAS UNI	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
18.541.2303.1232	PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE NASCENTES E CURSOS D'	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.2304. .	PEQUENAS AÇÕES GRANDES MUDANÇAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.2304.2234	AÇÕES DE EDUCAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20. . . .	Agricultura	1.750.000,00	10.120.000,00	0,00	0,00	11.870.000,00
20.122. . .	Administração Geral	0,00	7.720.000,00	0,00	0,00	7.720.000,00
20.122.2101. .	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	7.720.000,00	0,00	0,00	7.720.000,00
20.122.2101.2210	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	7.720.000,00	0,00	0,00	7.720.000,00
20.605. . .	Abastecimento	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
20.605.2104. .	PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PÁTIOS DAS FEIRAS, MERCADOS PÚBLIC	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
20.605.2104.2214	PROMOÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO MUNICIPAIS	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
20.606. . .	Extensão Rural	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
20.606.2105. .	EXTENSÃO RURAL COMO ALICERCE PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIME	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
20.606.2105.2215	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO RUF	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
20.608. . .	Promoção da Produção Agropecuária	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
20.608.2102. .	PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA AGROPECUÁRIA IPOJUCANA	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
20.608.2102.1210	FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO VEGETAL	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
20.608.2102.1211	FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO ANIMAL	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00





MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
20.609.	Defesa Agropecuária	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.609.2103.	PROMOVER O CONTROLE SANITÁRIO AGROPECUÁRIO IPOJUCANO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.609.2103.2212	PROMOVER A DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.609.2103.2213	PROMOVER A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
23.	Comércio e Serviços	0,00	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
23.122.	Administração Geral	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
23.122.2601.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
23.122.2601.2261	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
23.695.	Turismo	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
23.695.2602.	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
23.695.2602.2263	APOIO AS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
25.	Energia	30.000,00	13.535.000,00	0,00	0,00	13.565.000,00
25.752.	Energia Elétrica	30.000,00	13.535.000,00	0,00	0,00	13.565.000,00
25.752.1803.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	13.535.000,00	0,00	0,00	13.565.000,00
25.752.1803.1183	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO	30.000,00	13.535.000,00	0,00	0,00	13.535.000,00
25.752.1803.2366	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	0,00	4.663.000,00	0,00	0,00	12.514.844,00
26.	Transporte	7.851.844,00	3.405.000,00	0,00	0,00	3.405.000,00
26.122.	Administração Geral	0,00	3.405.000,00	0,00	0,00	3.405.000,00
26.122.2206.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AMTTRANS	0,00	3.405.000,00	0,00	0,00	3.405.000,00
26.122.2206.2226	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AMTTRANS	0,00	1.258.000,00	0,00	0,00	9.109.844,00
26.782.	Transporte Rodoviário	7.851.844,00	0,00	0,00	0,00	7.851.844,00
26.782.1800.	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	7.851.844,00	0,00	0,00	0,00	7.851.844,00
26.782.1800.1180	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	7.851.844,00	0,00	0,00	0,00	1.258.000,00
26.782.2207.	GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	1.258.000,00	0,00	0,00	6.000,00
26.782.2207.2225	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	6.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
26.782.2207.2227	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	2.000,00
26.782.2207.2228	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	13.911.063,07
27.	Desporto e Lazer	0,00	13.911.063,07	0,00	0,00	13.911.063,07
27.122.	Administração Geral	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00
27.122.3202.	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00

**MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO**Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamentária
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO - CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
27.122.3202.2322	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE 0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00
27.812. . .	Desporto Comunitário	0,00	10.761.063,07	0,00	0,00	10.761.063,07
27.812.3201.	ESPORTE EM TODA PARTE	0,00	10.761.063,07	0,00	0,00	10.761.063,07
27.812.3201.2321	PROMOÇÃO DO ESPORTE EM TODA PARTE	0,00	10.761.063,07	0,00	0,00	10.761.063,07
28. . . .	Encargos Especiais	0,00	7.393.000,00	35.266.000,00	0,00	42.659.000,00
28.843. . .	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.393.000,00	23.916.000,00	0,00	31.309.000,00
28.843.1206.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
28.843.1206.9001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
28.843.1206.9002	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
28.843.1408.	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO - FMS	0,00	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
28.843.1408.9141	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
28.843.1802.	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	0,00	22.231.000,00	0,00	22.231.000,00
28.843.1802.9180	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO, INCLUSIVE JUROS E ENCARGOS COM O FINI 0,00	0,00	0,00	22.231.000,00	0,00	22.231.000,00
28.843.3512.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	7.393.000,00	1.214.000,00	0,00	8.607.000,00
28.843.3512.2355	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	7.393.000,00	0,00	0,00	7.393.000,00
28.843.3512.9019	PARCELAMENTOS COM PASEP	0,00	0,00	1.214.000,00	0,00	1.214.000,00
28.846. . .	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	11.350.000,00	0,00	11.350.000,00
28.846.3512.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	11.350.000,00	0,00	11.350.000,00
28.846.3512.9006	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALC 0,00	0,00	0,00	11.350.000,00	0,00	11.350.000,00
99. . . .	Reserva de Contingência	0,00	0,00	87.224.986,17	0,00	87.224.986,17
99.997. . .	Reserva do RPPS	0,00	0,00	76.616.000,00	0,00	76.616.000,00
99.997.1206.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	0,00	76.616.000,00	0,00	76.616.000,00
99.997.1206.9998	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	76.616.000,00	0,00	76.616.000,00
99.999. . .	Reserva de Contingência	0,00	0,00	10.608.986,17	0,00	10.608.986,17
99.999.9999.	RESERVAS	0,00	0,00	10.608.986,17	0,00	10.608.986,17
99.999.9999.9997	RESERVA PARLAMENTAR	0,00	0,00	19.986,17	0,00	19.986,17
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	10.589.000,00	0,00	10.589.000,00
Total da Unidade		132.378.950,00	1.261.130.063,83	122.490.986,17	0,00	1.516.000.000,00
Total do Órgão		132.378.950,00	1.261.130.063,83	122.490.986,17	0,00	1.516.000.000,00
Total Geral		132.378.950,00	1.261.130.063,83	122.490.986,17	0,00	1.516.000.000,00





Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
01	Legislativa	9.836.000,00	72.077.510,00	0,00	81.913.510,00
01.031	Ação Legislativa	9.836.000,00	72.077.510,00	0,00	81.913.510,00
01.031.1101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	9.836.000,00	72.077.510,00	0,00	81.913.510,00
01.031.1101.1001	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PODER LEGISLATIVO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.1101.1002	AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA	9.336.000,00	0,00	0,00	9.336.000,00
01.031.1101.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.688.000,00	0,00	2.688.000,00
01.031.1101.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	60.494.100,00	0,00	60.494.100,00
01.031.1101.2082	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
01.031.1101.2083	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.145.410,00	0,00	7.145.410,00
04	Administração	0,00	171.126.490,00	0,00	171.126.490,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
04.121.1235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
04.121.1235.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.121.1235.2301	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PAR	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	131.318.550,00	0,00	131.318.550,00
04.122.1201	GOVERNANÇA	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.122.1201.2121	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNANÇA	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.122.1207	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.1207.2375	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVI	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.1217	AD +	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.1217.2376	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AD +	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.1235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	83.724.550,00	0,00	83.724.550,00
04.122.1235.2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
04.122.1235.2125	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	6.980.000,00	0,00	6.980.000,00
04.122.1235.2128	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
04.122.1235.2150	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	0,00	12.370.000,00	0,00	12.370.000,00
04.122.1235.2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.1235.2190	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
04.122.1235.2291	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
04.122.1235.2357	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO PC	0,00	50.774.550,00	0,00	50.774.550,00
04.122.1805	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	4.278.000,00	0,00	4.278.000,00
04.122.1805.2367	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.278.000,00	0,00	4.278.000,00
04.122.2701	GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	0,00	6.512.000,00	0,00	6.512.000,00
04.122.2701.2271	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	0,00	6.512.000,00	0,00	6.512.000,00
04.122.2801	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROC	0,00	1.733.000,00	0,00	1.733.000,00
04.122.2801.2280	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE	0,00	1.733.000,00	0,00	1.733.000,00
04.122.3102	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENT	0,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
04.122.3102.2312	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL D,	0,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
04.122.3401	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.3401.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.3512	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	28.540.000,00	0,00	28.540.000,00
04.122.3512.2351	ENCARGOS GERAIS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	28.540.000,00	0,00	28.540.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	4.330.000,00	0,00	4.330.000,00



Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
04.123.1235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	4.330.000,00	0,00	4.330.000,00
04.123.1235.2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	4.330.000,00	0,00	4.330.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	2.495.000,00	0,00	2.495.000,00
04.124.1235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	2.495.000,00	0,00	2.495.000,00
04.124.1235.2126	MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CO	0,00	2.495.000,00	0,00	2.495.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00
04.129.1601	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00
04.129.1601.2161	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
04.131.1235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
04.131.1235.2250	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
04.131.2501	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00
04.131.2501.2252	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL E PUBLICIDADE INSTITU	0,00	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
04.131.2501.2253	COMPRAS DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA A SECRETARIA ESPECIAL DE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	14.332.940,00	0,00	14.332.940,00
04.331.3512	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.331.3512.2354	ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	13.332.940,00	0,00	13.332.940,00
04.331.3512.2356	ENCARGOS COM PASEP	0,00	69.390.000,00	0,00	69.390.000,00
06	Segurança Pública	0,00	33.930.000,00	0,00	33.930.000,00
06.122	Administração Geral	0,00	33.930.000,00	0,00	33.930.000,00
06.122.2203	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	33.930.000,00	0,00	33.930.000,00
06.122.2203.2220	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	0,00	35.460.000,00	0,00	35.460.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.2201	GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.2201.2221	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DIRECIONADAS AO APOIO E ASSISTÊNCIA AS	0,00	31.850.000,00	0,00	31.850.000,00
06.182.2202	SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	31.850.000,00	0,00	31.850.000,00
06.182.2202.2223	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO P.	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
06.182.2205	GESTÃO DA DIVISÃO DE SALVAMAR DO MUNICÍPIO	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
06.182.2205.2224	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALVAMAR DO MUNICÍPIO	0,00	41.760.000,00	0,00	41.760.000,00
08	Assistência Social	0,00	13.005.000,00	0,00	13.005.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
08.122.2001	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
08.122.2001.2200	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL I	0,00	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
08.122.2003	CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.2003.2369	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA /	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.2005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
08.122.2005.2363	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
08.122.2006	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.2006.2364	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.2008	IDOSO FELIZ	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.2008.2207	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA IDOSO FELIZ	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
08.243.2002	CONSELHOS TUTELARES	0,00	2.945.000,00	0,00	2.945.000,00
08.243.2002.2201	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE IPOJUCA	0,00	2.945.000,00	0,00	2.945.000,00
08.243.2004	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.243.2004.2208	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.243.2007	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.2007.2365	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	25.505.000,00	0,00	25.505.000,00
08.244.2003	CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.244.2003.2202	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA S	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.244.2004	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	25.460.000,00	0,00	25.460.000,00
08.244.2004.2206	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.2004.2209	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A POPULAÇÃO	0,00	24.971.000,00	0,00	24.971.000,00
08.244.2004.2361	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJANINHOS DO BEM	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.244.2004.2362	DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00
09	Previdência Social	0,00	102.277.000,00	0,00	102.277.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00
09.122.1240	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00
09.122.1240.2122	GESTÃO DE AÇÕES PÓS APOSENTADORIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
09.122.1240.2123	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
09.122.1240.2129	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIF	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
09.128.1240	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
09.128.1240.2127	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUI	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	91.020.000,00	0,00	91.020.000,00
09.272.1206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	91.020.000,00	0,00	91.020.000,00
09.272.1206.2372	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PODER LEGISI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09.272.1206.2373	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PODER EXECL	0,00	91.000.000,00	0,00	91.000.000,00
09.274	Previdência Especial	0,00	5.137.000,00	0,00	5.137.000,00
09.274.1206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	5.137.000,00	0,00	5.137.000,00
09.274.1206.2374	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (ANTERIORES A	0,00	5.137.000,00	0,00	5.137.000,00
10	Saúde	7.795.000,00	255.410.950,76	0,00	263.205.950,76
10.122	Administração Geral	0,00	42.268.380,75	0,00	42.268.380,75
10.122.1401	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.122.1401.2140	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.122.1407	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	41.568.380,75	0,00	41.568.380,75
10.122.1407.2148	GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	41.458.380,75	0,00	41.458.380,75
10.122.1407.2152	PROMOÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO ÂMBITO DA SAÚDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.301	Atenção Básica	1.658.000,00	57.795.465,02	0,00	59.453.465,02
10.301.1402	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.658.000,00	57.795.465,02	0,00	59.453.465,02
10.301.1402.1141	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	1.658.000,00	0,00	0,00	1.658.000,00
10.301.1402.2142	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO F	0,00	57.765.465,02	0,00	57.765.465,02
10.301.1402.2143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.117.000,00	139.166.720,07	0,00	145.283.720,07



MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Unid. Orçamentar
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2024
R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisce

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
10.302.1405	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	6.117.000,00	139.166.720,07	0,00	145.283.720,07
10.302.1405.1142	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLI. REDE DE SAÚDE ESPECIAL	6.117.000,00	0,00	0,00	6.117.000,00
10.302.1405.2149	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	0,00	139.166.720,07	0,00	139.166.720,07
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.055.500,00	0,00	2.055.500,00
10.303.1404	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	2.055.500,00	0,00	2.055.500,00
10.303.1404.2144	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	2.055.500,00	0,00	2.055.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	2.687.750,64	0,00	2.687.750,64
10.304.1409	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	2.687.750,64	0,00	2.687.750,64
10.304.1409.2145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILANCIA SA	0,00	2.687.750,64	0,00	2.687.750,64
10.305	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	11.437.134,28	0,00	11.457.134,28
10.305.1409	VIGILANCIA EM SAÚDE	20.000,00	11.437.134,28	0,00	11.457.134,28
10.305.1409.1144	ESTRUTURAÇÃO, ADEQ. AMP. DA REDE DE VIGILANCIA EM SANITÁRIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305.1409.2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILANCIA EPIL	0,00	2.335.295,98	0,00	2.335.295,98
10.305.1409.2377	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILANCIA EM S,	0,00	9.101.838,30	0,00	9.101.838,30
11	Trabalho	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
11.334.2703	APOIO E CAPACITAÇÃO À MULHER IPOJUCANA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
11.334.2703.2273	APOIO E CAPACITAÇÃO AS MULHERES IPOJUCANAS	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
11.334.3404	APOIO AO EMPREENDEDORISMO, QUALIFICAÇÃO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIM	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
11.334.3404.2345	AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APOIO AO EMPREENDEDORISMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11.334.3404.2346	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FOMENTC	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	Educação	18.087.150,00	405.554.850,00	0,00	423.642.000,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
12.243.1301	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.243.1301.2131	FARDAMENTO LEGAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.243.1302	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	22.800.000,00	0,00	22.800.000,00
12.243.1302.2138	INCENTIVO AOS ALUNOS NA ESCOLA	0,00	22.800.000,00	0,00	22.800.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	23.922.000,00	0,00	23.922.000,00
12.306.1301	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	23.922.000,00	0,00	23.922.000,00
12.306.1301.2132	MERENDA ESCOLAR	0,00	23.922.000,00	0,00	23.922.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	280.791.300,00	0,00	280.791.300,00
12.361.1301	QUALIDADE DO ENSINO	16.200.000,00	183.993.300,00	0,00	199.993.300,00
12.361.1301.1134	PROMOÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.1301.2133	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	163.103.300,00	0,00	163.103.300,00
12.361.1301.2134	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	20.890.000,00	0,00	20.890.000,00
12.361.1302	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.1302.2139	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.1303	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	90.698.000,00	0,00	90.698.000,00
12.361.1303.2016	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL I	0,00	90.698.000,00	0,00	90.698.000,00
12.361.1304	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE ESCOLAR	16.100.000,00	6.000.000,00	0,00	22.100.000,00
12.361.1304.1132	QUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. FÍSICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUND.	16.100.000,00	0,00	0,00	16.100.000,00
12.361.1304.2002	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
12.363.1301	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.1301.2371	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA SOCIAL, /	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.364.1301	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.364.1301.2001	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.365	Ensino Infantil	1.887.150,00	51.573.850,00	0,00	53.461.000,00
12.365.1301	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	51.573.850,00	0,00	51.573.850,00
12.365.1301.2135	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	51.573.850,00	0,00	51.573.850,00
12.365.1304	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE ESCOLAR	1.887.150,00	0,00	0,00	1.887.150,00
12.365.1304.1133	QUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. FÍSICA DAS ESCOLAS ENSINO INFANTIL	1.887.150,00	0,00	0,00	1.887.150,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	17.142.600,00	0,00	17.142.600,00
12.366.1301	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	17.142.600,00	0,00	17.142.600,00
12.366.1301.2136	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	17.142.600,00	0,00	17.142.600,00
12.367	Educação Especial	0,00	3.825.100,00	0,00	3.825.100,00
12.367.1301	QUALIDADE DO ENSINO	0,00	3.825.100,00	0,00	3.825.100,00
12.367.1301.2137	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.825.100,00	0,00	3.825.100,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.392.1305	AÇÕES TRANSVERSAIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.392.1305.2017	PROMOÇÃO DE AÇÕES SÓCIO/CULTURAIS NA EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13	Cultura	0,00	12.399.200,00	0,00	12.399.200,00
13.122	Administração Geral	0,00	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
13.122.3301	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTUF	0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
13.122.3301.2331	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DI	0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
13.122.3303	GESTÃO DO FUNDO DE CULTURA MUNICIPAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.122.3303.2335	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FCMI	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	10.589.200,00	0,00	10.589.200,00
13.392.3302	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	9.989.200,00	0,00	9.989.200,00
13.392.3302.2332	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	9.989.200,00	0,00	9.989.200,00
13.392.3304	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTUF	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
13.392.3304.2333	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	5.018.000,00	0,00	5.018.000,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	4.468.000,00	0,00	4.468.000,00
14.244.3101	JUVENTUDE PRA FRENTE	0,00	4.468.000,00	0,00	4.468.000,00
14.244.3101.2311	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUVENTUDE PRA FRENTE	0,00	4.468.000,00	0,00	4.468.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
14.422.2702	PROTEÇÃO A MULHER IPOJUCANA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
14.422.2702.2272	AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER IPOJUCANA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
15	Urbanismo	10.486.956,00	52.731.000,00	0,00	63.217.956,00
15.122	Administração Geral	0,00	10.076.000,00	0,00	10.076.000,00
15.122.1802	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	10.076.000,00	0,00	10.076.000,00
15.122.1802.2182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR	0,00	10.056.000,00	0,00	10.056.000,00
15.122.1802.2188	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451	Infra Estrutura Urbana	10.486.956,00	16.268.000,00	0,00	26.754.956,00



MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
15.451.1800	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.905.000,00	11.370.000,00	0,00	14.275.000,00
15.451.1800.1181	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, Muros, Escadarias, Canaleta	2.905.000,00	0,00	0,00	2.905.000,00
15.451.1800.2180	MANUTENÇÃO DE OBRAS-ESTRUTURA URBANA, INCLUINDO SISTEMA VIÁRIO,	0,00	11.370.000,00	0,00	11.370.000,00
15.451.1801	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS	7.581.956,00	4.898.000,00	0,00	12.479.956,00
15.451.1801.1182	EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS,	7.581.956,00	0,00	0,00	7.581.956,00
15.451.1801.2181	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS,	0,00	4.898.000,00	0,00	4.898.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	26.387.000,00	0,00	26.387.000,00
15.452.1807	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	26.387.000,00	0,00	26.387.000,00
15.452.1807.2187	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS COMO LIMPEZA URBANA,	0,00	26.387.000,00	0,00	26.387.000,00
16	Habituação	75.810.000,00	1.915.000,00	0,00	77.725.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00
16.122.2401	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL/	0,00	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00
16.122.2401.2241	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL I	0,00	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00
16.482	Habituação Urbana	75.810.000,00	0,00	0,00	75.810.000,00
16.482.1806	INOVAÇÃO URBANA/MULTIRÃO ASSISTIDO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.1806.1186	INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NOS DISTRITOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.1808	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES	75.800.000,00	0,00	0,00	75.800.000,00
16.482.1808.1187	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍPIO	75.800.000,00	0,00	0,00	75.800.000,00
17	Saneamento	232.000,00	5.488.000,00	0,00	5.720.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
17.511.1804	SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
17.511.1804.1185	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.511.1804.2185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	222.000,00	5.478.000,00	0,00	5.700.000,00
17.512.1804	SANEAMENTO BÁSICO	222.000,00	5.478.000,00	0,00	5.700.000,00
17.512.1804.1184	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
17.512.1804.2189	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO	0,00	5.478.000,00	0,00	5.478.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00	10.040.000,00	0,00	10.540.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	9.990.000,00	0,00	9.990.000,00
18.122.2301	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONT	0,00	8.240.000,00	0,00	8.240.000,00
18.122.2301.2231	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE I	0,00	8.240.000,00	0,00	8.240.000,00
18.122.2305	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA - IPOJUCA	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
18.122.2305.2233	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA - II	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	50.000,00	0,00	550.000,00
18.541.2302	PROJETOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.2302.1230	PROJETO ORLA E COMBATE AO LIXO DO MAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.2303	IPOJUCA SUSTENTÁVEL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
18.541.2303.1231	AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO, APOIO A IMPLANTAÇÃO UNIDADES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18.541.2303.1232	PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.2304	PEQUENAS AÇÕES GRANDES MUDANÇAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.2304.2234	AÇÕES DE EDUCAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.750.000,00	50.000,00	0,00	1.800.000,00
20	Agricultura	0,00	10.120.000,00	0,00	11.870.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	7.720.000,00	0,00	7.720.000,00



MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
20.122.2101	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	7.720.000,00	0,00	7.720.000,00
20.122.2101.2210	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	7.720.000,00	0,00	7.720.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.605.2104	PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PÁTIOS DAS FEIRAS, MERCADOS PÚBLIC	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.605.2104.2214	PROMOÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO MUNICIPAIS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20.606.2105	EXTENSÃO RURAL COMO ALICERCE PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIME	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20.606.2105.2215	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO RL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
20.608.2102	PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA AGROPECUÁRIA IPOJUCANA	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
20.608.2102.1210	FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO VEGETAL	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
20.608.2102.1211	FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO ANIMAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.609.2103	PROMOVER O CONTROLE SANITÁRIO AGROPECUÁRIO IPOJUCANO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.609.2103.2212	PROMOVER A DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.609.2103.2213	PROMOVER A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
23.122	Administração Geral	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
23.122.2601	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
23.122.2601.2261	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
23.695	Turismo	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
23.695.2602	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
23.695.2602.2263	APOIO AS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
25	Energia	30.000,00	13.535.000,00	0,00	13.565.000,00
25.752	Energia Elétrica	30.000,00	13.535.000,00	0,00	13.565.000,00
25.752.1803	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.1803.1183	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.1803.2366	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	0,00	13.535.000,00	0,00	13.535.000,00
26	Transporte	7.851.844,00	4.663.000,00	0,00	12.514.844,00
26.122	Administração Geral	0,00	3.405.000,00	0,00	3.405.000,00
26.122.2206	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA AMTTRANS	0,00	3.405.000,00	0,00	3.405.000,00
26.122.2206.2226	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AMTTRANS	0,00	3.405.000,00	0,00	3.405.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	7.851.844,00	1.258.000,00	0,00	9.109.844,00
26.782.1800	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	7.851.844,00	0,00	0,00	7.851.844,00
26.782.1800.1180	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	7.851.844,00	0,00	0,00	7.851.844,00
26.782.2207	GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00
26.782.2207.2225	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
26.782.2207.2227	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
26.782.2207.2228	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	13.911.063,07	0,00	13.911.063,07
27.122	Administração Geral	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
27.122.3202	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTI	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
27.122.3202.2322	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DI	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00



MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
27.812	Desporto Comunitário	0,00	10.761.063,07	0,00	10.761.063,07
27.812.3201	ESPORTE EM TODA PARTE	0,00	10.761.063,07	0,00	10.761.063,07
27.812.3201.2321	PROMOÇÃO DO ESPORTE EM TODA PARTE	0,00	10.761.063,07	0,00	10.761.063,07
28	Encargos Especiais	0,00	7.393.000,00	35.266.000,00	42.659.000,00
28.843	Serviço da Divida Interna	0,00	7.393.000,00	23.916.000,00	31.309.000,00
28.843.1206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.843.1206.9001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.843.1206.9002	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.843.1408	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO - FMS	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
28.843.1408.9141	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
28.843.1802	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	0,00	22.231.000,00	22.231.000,00
28.843.1802.9180	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO, INCLUSIVE JUROS E ENCARGOS COM O FIN	0,00	0,00	22.231.000,00	22.231.000,00
28.843.3512	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	7.393.000,00	1.214.000,00	8.607.000,00
28.843.3512.2355	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	7.393.000,00	0,00	7.393.000,00
28.843.3512.9019	PARCELAMENTOS COM PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.214.000,00	1.214.000,00
28.846.3512	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	11.350.000,00	11.350.000,00
28.846.3512.9006	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VAL	0,00	0,00	11.350.000,00	11.350.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	11.350.000,00	11.350.000,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	87.224.986,17	87.224.986,17
99.997.1206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	0,00	76.616.000,00	76.616.000,00
99.997.1206.9998	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	76.616.000,00	76.616.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	76.616.000,00	76.616.000,00
99.999.9999	RESERVAS	0,00	0,00	10.608.986,17	10.608.986,17
99.999.9999.9997	RESERVA PARLAMENTAR	0,00	0,00	10.608.986,17	10.608.986,17
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	19.986,17	19.986,17
Total		132.378.950,00	1.261.130.063,83	122.490.986,17	1.516.000.000,00

Demos. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01.000.0000	Legislativa	81.913.510,00	0,00	81.913.510,00
01.031.0000	Ação Legislativa	81.913.510,00	0,00	81.913.510,00
01.031.1101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	81.913.510,00	0,00	81.913.510,00
04.000.0000	Administração	171.126.490,00	0,00	171.126.490,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
04.121.1235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
04.122.0000	Administração Geral	131.318.550,00	0,00	131.318.550,00
04.122.1201	GOVERNANÇA	81.000,00	0,00	81.000,00
04.122.1207	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOL	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.1217	AD +	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.1235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	83.724.550,00	0,00	83.724.550,00
04.122.1805	MANUTENÇÃO PREDIAL	4.278.000,00	0,00	4.278.000,00
04.122.2701	GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	6.512.000,00	0,00	6.512.000,00
04.122.2801	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS S	1.733.000,00	0,00	1.733.000,00
04.122.3102	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
04.122.3401	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.3512	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.540.000,00	0,00	28.540.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	4.330.000,00	0,00	4.330.000,00
04.123.1235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.330.000,00	0,00	4.330.000,00
04.124.0000	Controle Interno	2.495.000,00	0,00	2.495.000,00
04.124.1235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.495.000,00	0,00	2.495.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00
04.129.1601	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
04.131.1235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
04.131.2501	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00
04.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.332.940,00	0,00	14.332.940,00
04.331.3512	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.332.940,00	0,00	14.332.940,00
06.000.0000	Segurança Pública	69.390.000,00	0,00	69.390.000,00
06.122.0000	Administração Geral	33.930.000,00	0,00	33.930.000,00
06.122.2203	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	33.930.000,00	0,00	33.930.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	35.460.000,00	0,00	35.460.000,00
06.182.2201	GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	10.000,00	0,00	10.000,00

Demos. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
06.182.2202	SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNIC	31.850.000,00	0,00	31.850.000,00
06.182.2205	GESTÃO DA DIVISÃO DE SALVAMAR DO MUNICÍPIO	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
08.000.0000	Assistência Social	40.530.000,00	1.230.000,00	41.760.000,00
08.122.0000	Administração Geral	12.380.000,00	625.000,00	13.005.000,00
08.122.2001	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊN	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
08.122.2003	CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.2005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	4.375.000,00	625.000,00	5.000.000,00
08.122.2006	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	110.000,00	0,00	110.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.2008	IDOSO FELIZ	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.005.000,00	215.000,00	3.220.000,00
08.243.2002	CONSELHOS TUTELARES	2.945.000,00	0,00	2.945.000,00
08.243.2004	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10.000,00	205.000,00	215.000,00
08.243.2007	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	50.000,00	10.000,00	60.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	25.115.000,00	390.000,00	25.505.000,00
08.244.2003	CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	30.000,00	45.000,00
08.244.2004	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	25.100.000,00	360.000,00	25.460.000,00
09.000.0000	Previdência Social	5.137.000,00	97.140.000,00	102.277.000,00
09.122.0000	Administração Geral	0,00	5.520.000,00	5.520.000,00
09.122.1240	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	5.520.000,00	5.520.000,00
09.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	600.000,00	600.000,00
09.128.1240	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	600.000,00	600.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	91.020.000,00	91.020.000,00
09.272.1206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	91.020.000,00	91.020.000,00
09.274.0000	Previdência Especial	5.137.000,00	0,00	5.137.000,00
09.274.1206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	5.137.000,00	0,00	5.137.000,00
10.000.0000	Saúde	241.934.950,76	21.271.000,00	263.205.950,76
10.122.0000	Administração Geral	42.232.380,75	36.000,00	42.268.380,75
10.122.1401	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	700.000,00	0,00	700.000,00
10.122.1407	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	41.532.380,75	36.000,00	41.568.380,75
10.301.0000	Atenção Básica	49.811.265,02	9.642.200,00	59.453.465,02
10.301.1402	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	49.811.265,02	9.642.200,00	59.453.465,02
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	137.189.570,07	8.094.150,00	145.283.720,07

Demos. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10.302.1405	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	137.189.570,07	8.094.150,00	145.283.720,07
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	1.300.000,00	755.500,00	2.055.500,00
10.303.1404	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.300.000,00	755.500,00	2.055.500,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	2.345.750,64	342.000,00	2.687.750,64
10.304.1409	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.345.750,64	342.000,00	2.687.750,64
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	9.055.984,28	2.401.150,00	11.457.134,28
10.305.1409	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.055.984,28	2.401.150,00	11.457.134,28
11.000.0000	Trabalho	520.000,00	0,00	520.000,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	520.000,00	0,00	520.000,00
11.334.2703	APOIO E CAPACITAÇÃO À MULHER IPOJUCANA	420.000,00	0,00	420.000,00
11.334.3404	APOIO AO EMPREENDEDORISMO, QUALIFICAÇÃO E ATRAÇÃO DE EI	100.000,00	0,00	100.000,00
12.000.0000	Educação	240.989.000,00	182.653.000,00	423.642.000,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
12.243.1301	QUALIDADE DO ENSINO	200.000,00	0,00	200.000,00
12.243.1302	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	22.800.000,00	0,00	22.800.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	21.000.000,00	2.922.000,00	23.922.000,00
12.306.1301	QUALIDADE DO ENSINO	21.000.000,00	2.922.000,00	23.922.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	171.589.000,00	125.402.300,00	296.991.300,00
12.361.1301	QUALIDADE DO ENSINO	72.989.000,00	111.104.300,00	184.093.300,00
12.361.1302	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.1303	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUC,	87.400.000,00	3.298.000,00	90.698.000,00
12.361.1304	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE ESCOLAR	11.100.000,00	11.000.000,00	22.100.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.1301	QUALIDADE DO ENSINO	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0000	Ensino Superior	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.364.1301	QUALIDADE DO ENSINO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.365.0000	Ensino Infantil	15.500.000,00	37.961.000,00	53.461.000,00
12.365.1301	QUALIDADE DO ENSINO	15.300.000,00	36.273.850,00	51.573.850,00
12.365.1304	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE ESCOLAR	200.000,00	1.687.150,00	1.887.150,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	4.000.000,00	13.142.600,00	17.142.600,00
12.366.1301	QUALIDADE DO ENSINO	4.000.000,00	13.142.600,00	17.142.600,00
12.367.0000	Educação Especial	600.000,00	3.225.100,00	3.825.100,00
12.367.1301	QUALIDADE DO ENSINO	600.000,00	3.225.100,00	3.825.100,00





Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
12.392.0000	Difusão Cultural	200.000,00	0,00	200.000,00
12.392.1305	AÇÕES TRANSVERSAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
13.000.0000	Cultura	12.298.000,00	101.200,00	12.399.200,00
13.122.0000	Administração Geral	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
13.122.3301	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
13.122.3303	GESTÃO DO FUNDO DE CULTURA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	10.488.000,00	101.200,00	10.589.200,00
13.392.3302	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO	9.888.000,00	101.200,00	9.989.200,00
13.392.3304	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLIC	600.000,00	0,00	600.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	5.018.000,00	0,00	5.018.000,00
14.244.0000	Assistência Comunitária	4.468.000,00	0,00	4.468.000,00
14.244.3101	JUVENTUDE PRA FRENTE	4.468.000,00	0,00	4.468.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	550.000,00	0,00	550.000,00
14.422.2702	PROTEÇÃO A MULHER IPOJUCANA	550.000,00	0,00	550.000,00
15.000.0000	Urbanismo	59.290.600,00	3.927.356,00	63.217.956,00
15.122.0000	Administração Geral	10.076.000,00	0,00	10.076.000,00
15.122.1802	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OE	10.076.000,00	0,00	10.076.000,00
15.451.0000	Infra Estrutura Urbana	22.827.600,00	3.927.356,00	26.754.956,00
15.451.1800	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	12.270.000,00	2.005.000,00	14.275.000,00
15.451.1801	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO D	10.557.600,00	1.922.356,00	12.479.956,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	26.387.000,00	0,00	26.387.000,00
15.452.1807	SERVIÇOS PÚBLICOS	26.387.000,00	0,00	26.387.000,00
16.000.0000	Habitação	59.357.000,00	18.368.000,00	77.725.000,00
16.122.0000	Administração Geral	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00
16.122.2401	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETAF	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	57.442.000,00	18.368.000,00	75.810.000,00
16.482.1806	INOVAÇÃO URBANA/MULTIRÃO ASSISTIDO	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.1808	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES	57.432.000,00	18.368.000,00	75.800.000,00
17.000.0000	Saneamento	5.720.000,00	0,00	5.720.000,00
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
17.511.1804	SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00	0,00	20.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
17.512.1804	SANEAMENTO BÁSICO	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00

**MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO**Unid. Orçamental
MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2024
R\$Demos. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	10.540.000,00	0,00	10.540.000,00
18.122.0000	Administração Geral	9.990.000,00	0,00	9.990.000,00
18.122.2301	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECREARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENI	8.240.000,00	0,00	8.240.000,00
18.122.2305	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA - IF	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	550.000,00	0,00	550.000,00
18.541.2302	PROJETOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.2303	IPOJUCA SUSTENTAVEL	400.000,00	0,00	400.000,00
18.541.2304	PEQUENAS AÇÕES GRANDES MUDANÇAS	50.000,00	0,00	50.000,00
20.000.0000	Agricultura	11.870.000,00	0,00	11.870.000,00
20.122.0000	Administração Geral	7.720.000,00	0,00	7.720.000,00
20.122.2101	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	7.720.000,00	0,00	7.720.000,00
20.605.0000	Abastecimento	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.605.2104	PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PÁTIOS DAS FEIRAS, MERC/	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20.606.2105	EXTENSÃO RURAL COMO ALICERCE PARA A PROMOÇÃO DO DESE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
20.608.2102	PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA AGROPECUÁRIA IPOJUCANA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
20.609.0000	Defesa Agropecuária	200.000,00	0,00	200.000,00
20.609.2103	PROMOVER O CONTROLE SANITÁRIO AGROPECUÁRIO IPOJUCAI	200.000,00	0,00	200.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
23.122.0000	Administração Geral	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
23.122.2601	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
23.695.0000	Turismo	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
23.695.2602	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
25.000.0000	Energia	7.945.000,00	0,00	7.945.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	7.945.000,00	0,00	7.945.000,00
25.752.1803	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.945.000,00	0,00	7.945.000,00
26.000.0000	Transporte	4.113.400,00	0,00	4.113.400,00
26.122.0000	Administração Geral	3.390.000,00	15.000,00	3.405.000,00
26.122.2206	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA AMTTRANS	3.390.000,00	15.000,00	3.405.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	723.400,00	8.386.444,00	9.109.844,00
26.782.1800	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	713.400,00	7.138.444,00	7.851.844,00
26.782.2207	GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10.000,00	1.248.000,00	1.258.000,00





Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	13.911.063,07	0,00	13.911.063,07
27.122.0000	Administração Geral	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
27.122.3202	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	10.761.063,07	0,00	10.761.063,07
27.812.3201	ESPORTE EM TODA PARTE	10.761.063,07	0,00	10.761.063,07
28.000.0000	Encargos Especiais	42.619.000,00	40.000,00	42.659.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	31.269.000,00	40.000,00	31.309.000,00
28.843.1206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	40.000,00	40.000,00
28.843.1408	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO - FMS	431.000,00	0,00	431.000,00
28.843.1802	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OE	22.231.000,00	0,00	22.231.000,00
28.843.3512	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.607.000,00	0,00	8.607.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	11.350.000,00	0,00	11.350.000,00
28.846.3512	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.350.000,00	0,00	11.350.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	10.608.986,17	76.616.000,00	87.224.986,17
99.997.0000	Reserva do RPPS	0,00	76.616.000,00	76.616.000,00
99.997.1206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	0,00	76.616.000,00	76.616.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	10.608.986,17	0,00	10.608.986,17
99.999.9999	RESERVAS	10.608.986,17	0,00	10.608.986,17
	Total por Gestora	1.100.632.000,00	415.368.000,00	1.516.000.000,00
	Total	1.100.632.000,00	415.368.000,00	1.516.000.000,00





MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2024

	Valor Fixado
Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA	
Unidade: 11.01 - CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA	81.913.510,00
01 - Legislativa	81.913.510,00
Total por Unidade.....	81.913.510,00
Total por Órgão.....	
Órgão: 12 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - GABINETE DA PREFEITA	
Unidade: 12.01 - GABINETE DA PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.881.000,00
04 - Administração	6.881.000,00
Total por Unidade.....	
Unidade: 12.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.980.000,00
04 - Administração	6.980.000,00
Total por Unidade.....	
Unidade: 12.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	2.495.000,00
04 - Administração	2.495.000,00
Total por Unidade.....	
Unidade: 12.05 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR	6.120.000,00
09 - Previdência Social	6.120.000,00
Total por Unidade.....	
Unidade: 12.06 - FUNDO PREV DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI	96.157.000,00
09 - Previdência Social	40.000,00
28 - Encargos Especiais	76.616.000,00
99 - Reserva de Contingência	172.813.000,00
Total por Unidade.....	
Unidade: 12.07 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO IPOJUCA - AD IPOJUCA	1.200.000,00
04 - Administração	1.200.000,00
Total por Unidade.....	
Unidade: 12.08 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	850.000,00
04 - Administração	850.000,00
Total por Unidade.....	
Total por Órgão.....	197.339.000,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADM DIRETA	423.642.000,00
12 - Educação	423.642.000,00
Total por Unidade.....	
Total por Órgão.....	423.642.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2024

	Valor Fixado
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10 - Saúde	700.000,00
Total por Unidade.....	700.000,00
Unidade: 14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 - Saúde	262.505.950,76
28 - Encargos Especiais	431.000,00
Total por Unidade.....	262.936.950,76
Total por Órgão.....	263.636.950,76
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA	
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA - ADM DI	
04 - Administração	12.370.000,00
Total por Unidade.....	12.370.000,00
Unidade: 15.02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
04 - Administração	20.000,00
Total por Unidade.....	20.000,00
Total por Órgão.....	12.390.000,00
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04 - Administração	11.180.000,00
Total por Unidade.....	11.180.000,00
Total por Órgão.....	11.180.000,00
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADM. DIRETA	
04 - Administração	1.700.000,00
Total por Unidade.....	1.700.000,00
Total por Órgão.....	1.700.000,00
Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - ADM. DIRETA	
04 - Administração	4.278.000,00
15 - Urbanismo	63.217.956,00
16 - Habitação	75.810.000,00
17 - Saneamento	5.720.000,00
25 - Energia	13.565.000,00
26 - Transporte	7.851.844,00



MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2024

	Valor Fixado
28 - Encargos Especiais	22.231.000,00
Total por Unidade.....	192.673.800,00
Total por Órgão.....	192.673.800,00
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.200.000,00
04 - Administração	4.200.000,00
Total por Unidade.....	4.200.000,00
Total por Órgão.....	4.200.000,00
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADM. DIRETA	10.830.000,00
08 - Assistência Social	10.830.000,00
Total por Unidade.....	10.830.000,00
Total por Órgão.....	10.830.000,00
Unidade: 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	30.730.000,00
08 - Assistência Social	30.730.000,00
Total por Unidade.....	170.000,00
Total por Órgão.....	170.000,00
Unidade: 20.03 - FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.000,00
08 - Assistência Social	30.000,00
Total por Unidade.....	41.760.000,00
Total por Órgão.....	41.760.000,00
Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade: 21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - ADM. DIRETA	11.870.000,00
20 - Agricultura	11.870.000,00
Total por Unidade.....	11.870.000,00
Total por Órgão.....	11.870.000,00
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Unidade: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.390.000,00
06 - Segurança Pública	69.390.000,00
Total por Unidade.....	4.663.000,00
Unidade: 22.02 - AUTARQUIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO IPOJUCA-AMTRANS	4.663.000,00
26 - Transporte	4.663.000,00
Total por Unidade.....	74.053.000,00
Total por Órgão.....	74.053.000,00



	Valor Fixado
Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	
Unidade: 23.01 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO-ADM.DIRETA	
18 - Gestão Ambiental	8.740.000,00
Total por Unidade	8.740.000,00
Unidade: 23.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA - IPOJUCA	
18 - Gestão Ambiental	1.800.000,00
Total por Unidade	1.800.000,00
Total por Órgão	10.540.000,00
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
16 - Habitação	1.915.000,00
Total por Unidade	1.915.000,00
Total por Órgão	1.915.000,00
Órgão: 25 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	
Unidade: 25.01 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04 - Administração	8.600.000,00
Total por Unidade	8.600.000,00
Total por Órgão	8.600.000,00
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Unidade: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
23 - Comércio e Serviços	5.800.000,00
Total por Unidade	5.800.000,00
Total por Órgão	5.800.000,00
Órgão: 27 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	
Unidade: 27.01 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04 - Administração	6.512.000,00
11 - Trabalho	420.000,00
14 - Direitos da Cidadania	550.000,00
Total por Unidade	7.482.000,00
Total por Órgão	7.482.000,00
Órgão: 28 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
Unidade: 28.01 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. DIRETA	
04 - Administração	1.733.000,00
Total por Unidade	1.733.000,00
Total por Órgão	1.733.000,00



	Valor Fixado
Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Unidade: 29.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - ADM. DIRETA	
04 - Administração	1.730.000,00
Total por Unidade	1.730.000,00
Total por Órgão	1.730.000,00
Órgão: 30 - SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Unidade: 30.01 - SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ADM. DIRETA	
04 - Administração	1.500.000,00
Total por Unidade	1.500.000,00
Total por Órgão	1.500.000,00
Órgão: 31 - SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE	
Unidade: 31.01 - SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04 - Administração	3.250.000,00
14 - Direitos da Cidadania	4.468.000,00
Total por Unidade	7.718.000,00
Total por Órgão	7.718.000,00
Órgão: 32 - SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES	
Unidade: 32.01 - SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
27 - Desporto e Lazer	13.911.063,07
Total por Unidade	13.911.063,07
Total por Órgão	13.911.063,07
Órgão: 33 - SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA	
Unidade: 33.01 - SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
13 - Cultura	11.599.200,00
Total por Unidade	11.599.200,00
Total por Órgão	11.599.200,00
Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- ADM DIRET	
04 - Administração	2.000.000,00
11 - Trabalho	100.000,00
Total por Unidade	2.100.000,00
Total por Órgão	2.100.000,00



	Valor Fixado
Órgão: 35 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unidade: 35.01 - ENCARGOS GERAIS SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
04 - Administração	13.332.940,00
28 - Encargos Especiais	1.214.000,00
99 - Reserva de Contingência	10.608.986,17
Total por Unidade	25.155.926,17
Unidade: 35.02 - ENC. GERAIS SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUN. DE ADM, GEST. E LOG.	
04 - Administração	80.314.550,00
28 - Encargos Especiais	7.393.000,00
Total por Unidade	87.707.550,00
Unidade: 35.03 - ENCARGOS GERAIS SOB SUPERVISÃO DA PGM	
28 - Encargos Especiais	11.350.000,00
Total por Unidade	11.350.000,00
Total por Órgão	124.213.476,17
TOTAL GERAL	1.516.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Orgão :	11 - CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA	
Unidade :	1101 - CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.	
Finalidades	Exercer as funções inerentes ao Poder Legislativo, de acordo com os dispositivos constitucionais.	
Programa	1101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	
Finalidade	Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras.	
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
01.031.1101.1001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	Realizar a aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as atividades do Legislativo. Programa de Governo: Não Associado.
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
01.031.1101.1002	AQUISIÇÃO /CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA	Aquisição/construção de imóvel para sede própria da Câmara dos vereadores, realização de reformas e adaptações necessárias para garantir seu efetivo funcionamento. Programa de Governo: Não Associado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
01.031.1101.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo; Desenvolver as ações de natureza legislativa. Programa de Governo: Não Associado.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
01.031.1101.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Desenvolver ações de manutenção e apoio ao funcionamento da Câmara Municipal do Ipojuca. Programa de Governo: Não Associado.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
01.031.1101.2082	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	Efetuar o pagamento de indenizações a Servidores. Programa de Governo: Não Associado.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Efetuar o pagamento de obrigações contributivas ao INSS. Programa de Governo: Não Associado.
01.031.1101.2083	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Orgão :	12 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - GABINETE DA PREFEITA	
Unidade :	1201 - GABINETE DA PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Prestar assessoramento e análise de assistência referentes a assuntos políticos e administrativos da Prefeitura.	
Programa	1201 - GOVERNANÇA	
Finalidade	Implementar, monitorar e integrar as ações de governança na gestão.	
Ação		
		Objetivo
Código	Descrição	Promover a transparência, integração e eficiência da gestão. Programa de Governo: Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
04.122.1201.2121	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNANÇA	
Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do Gabinete. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
04.122.1235.2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	
Unidade :	1202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Orientar juridicamente a Administração Pública Municipal, através da gestão de assuntos jurídicos do Município, representando judicialmente e extrajudicialmente o Município em todas as esferas do judiciário, prestando consultoria jurídica ao Poder Executivo.	
Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		Objetivo
-Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho da Procuradoria Geral do Município. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
04.122.1235.2125	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade :	1203 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal nº 1.522, de 27 de julho de 2009 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Prestar assistência direta à Prefeitura no que tange à auditoria pública, à correição, à defesa do patrimônio público municipal e ao incremento da transparência da gestão pública municipal.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Objetivo
04.124.1235.2126	MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Assegurar o suporte técnico e administrativo necessário à plena execução das práticas de gestão da Controladoria Geral do Município e da Administração Pública Municipal; promover a efetividade dos recursos municipais; ampliar o controle dos gastos públicos; fortalecer os canais de comunicação entre sociedade e governo, permitindo acompanhar e avaliar o desempenho da gestão pública; orientar as ações necessárias à regularidade jurídica, fiscal econômico-financeira e administrativa. Programa de Governo Fortalecer a Controladoria Municipal; Buscar a eficiência no gasto público e o atendimento aos limites fiscais. Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
Unidade :	1205 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCÁPR	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006; Lei Municipal nº 1.487, de 20 de março de 2008; Lei Municipal nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Administrar o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social do município do Ipojuca (RPPS) juntamente com o Conselho Deliberativo e com o Conselho Fiscal.	
Programa	1240 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	
Finalidade	Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Realizar atividades socioeducativas para o ativo e beneficiários do RPPS.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Objetivo
09.122.1240.2122	GESTÃO DE AÇÕES PÓS APOSENTADORIA	Garantir Ações voltadas para aposentados. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
09.122.1240.2123	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	Realizar as atividades administrativa e gerenciais destinados à manutenção e o funcionamento do regime próprio de Previdência Social. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
09.122.1240.2129	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Construir a nova sede da Autarquia, assim como aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para reestruturação física. Programa de Governo: Transparência, Tecnologia e Informação Gestão, Ética e Eficiente
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
09.128.1240.2127	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS	Contribuir na capacitação, treinamento e qualificação dos agentes públicos municipais do RPPS e conselheiros municipais, oferecendo apoio logístico e financeiro, para ampliar o horizonte no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos, assim como no acompanhamento dos trabalhos de fiscalização exercidos pelos órgãos de controle social. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
Unidade : 1206 - FUNDO PREV DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI		
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal nº 1.397, de 28 de outubro de 2004; Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006; Lei Municipal nº 1.746, de 05 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Operacionalizar, nos seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais, o regime próprio da previdência do Município de que são beneficiários os servidores públicos; Reestruturar o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Ipojuca.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	1206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI	
Finalidade	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades. Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir o regular pagamento da folha de aposentados, pensionistas e benefícios previdenciários – Poder Legislativo. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
09.272.1206.2372	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PODER LEGISLATIVO	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir o regular pagamento da folha de aposentados, pensionistas e benefícios previdenciários – Poder Executivo. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
09.272.1206.2373	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PODER EXECUTIVO	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES


Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir o regular pagamento da folha de aposentados, pensionistas e benefícios previdenciários – Anteriores ao RPPS. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
09.274.1206.2374	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (ANTERIORES AO RPPS)	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir o regular pagamento de Indenizações e Restituições. Programa de Governo: Não associado
28.843.1206.9001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir o regular pagamento de precatórios e sentenças judiciais. Programa de Governo: Não associado
28.843.1206.9002	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
99.997.1206.9998	RESERVA DO RPPS	Garantir a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS; Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros. Programa de Governo: Não associado
Unidade : 1207 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO IPOJUCA - AD IPOJUCA		
Legislação	Lei Municipal nº 1.520 de 2009; Decreto Municipal nº 11 de 2009; Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Administrar instrumentos e mecanismos próprios para implementar ações de fomento e atração de investimentos; Adquirir e alienar terrenos, implementar atividades de planejamento, incorporação, comercialização e locação de imóveis de outras correlatas, como apoio aos setores secundários e terciários; Administrar programas e projetos por meios de convênios firmados com agentes públicos; Realizar Parcerias Público-Privadas, Consórcios Imobiliários e Operações Urbanas Consorciadas na forma indicada pelo Plano Diretor.	
Programa	1207 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO IPOJUCA - AD IPOJUCA	
Finalidade	Desenvolver atividades técnico-administrativas e a gestão dos serviços de apoio à execução das ações finalísticas da agência.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.122.1207.2375	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO IPOJUCA - NOVA AD	Realizar as atividades de natureza financeira, pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho da Agência. Programa de governo: Desenvolvimento Econômico
		
Programa	1217 - AD +	
Finalidade	Geração de emprego e renda através da captação de empreendimentos para o Distrito Industrial de Camela, e para todas as áreas do município do Ipojuca.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.122.1217.2376	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AD +	Reestruturar o Distrito de Camela, regulamentando e prospectando novos empreendimentos, possibilitando o desenvolvimento municipal transformando o ambiente de negócio atrativo, favorável e seguro para investimentos, inovar no modelo de concessão de espaços públicos e a criação de fundos de desenvolvimento. Programa de governo: Desenvolvimento Econômico Implementar, coordenar e supervisionar a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando a atração de investimentos geradores de emprego e renda; garantir a participação da prefeitura em feiras, eventos e fóruns aproximando a prefeitura do empresariado.
Unidade : 1208 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Legislação	Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Gestão do controle social e interlocução com a sociedade ipojucana junto aos órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.	
Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.122.1235.2128	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
Unidade : 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADM DIRETA		
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal nº 1.663 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Promover o acesso da população ao ensino de nível infantil e fundamental, gerir a Rede Pública Municipal de Ensino, desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade do ensino e da capacitação do quadro da educação do Município, planejar e executar as políticas municipais de educação e interagir com outros órgãos e entidades da área de educação.	

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	1301 - QUALIDADE DO ENSINO	
Finalidade	Garantir o acesso, a permanência e melhorar sensivelmente a qualidade do aprendizado desses alunos, combatendo o analfabetismo, ampliando a quantidade de escolas em tempo integral, ampliando a quantidade de creches, garantindo a universalização da educação de 4 a 14 anos, direcionando a política de formação continuada para os objetivos previstos incluindo o ensino híbrido, reduzindo a distorção idade ano, garantindo os direitos para os deficientes e as minorias, possibilitando uma educação de qualidade social, inclusiva, igualitária e que busca a melhoria contínua dos seus índices e indicadores	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir fardamento aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino. Programa de Governo: Qualidade de Ensino
12.243.1301.2131	FARDAMENTO LEGAL	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Dotar as escolas de condições mínimas de fornecer alimentação com nutrição adequada aos alunos da Rede Municipal de Ensino e dos programas atrelados a Rede Escolar do município de Ipojuca. Programa de Governo : Qualidade de Ensino
12.306.1301.2132	MERENDA ESCOLAR	

64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Promoção, Qualificação E Expansão Da Escola Em Tempo Integral Programa de Governo: Não Associado
12.361.1301.1134	PROMOÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Elevar os índices educacionais do Município. Programa de Governo: Qualidade de Ensino Tecnologia da Informação e Cidadania
12.361.1301.2133	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir o transporte de qualidade às escolas e alunos da Educação Básica e Programas e Projetos da Rede Municipal de Ensino. Programa de Governo: Qualidade de Ensino
12.361.1301.2134	TRANSPORTE ESCOLAR	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Desenvolvimento E Manutenção Das Atividades Da Escola Social, Ações Culturais E Leiturização Programa de Governo: Não Associado
12.363.1301.2371	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA SOCIAL, AÇÕES CULTURAIS E LEITURIZAÇÃO.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir Transporte Universitário de Qualidade para Estudantes Ipojuicanos. Programa de Governo: Não associado
12.364.1301.2001	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Promover a implantação e a expansão do atendimento em creche e melhorar a qualidade do processo e aprendizagem no Ensino Infantil. Programa de Governo: Qualidade de Ensino, Tecnologia da Informação e Cidadania.
12.365.1301.2135	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	

A

LOA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir a política de implantação de Programas e projetos na Rede Municipal de Ensino.
12.366.1301.2136	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Programa de Governo: Qualidade de Ensino, Tecnologia da Informação e Cidadania.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir a política de inclusão na Rede Municipal de Ensino.
12.367.1301.2137	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Programa de Governo : Qualidade de Ensino, Tecnologia da Informação e Cidadania.
Programa	1302 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	
Finalidade	Promover maior participação da população na política de educação municipal e consolidação do controle social e incentivo da família na escola	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
12.243.1302.2138	INCENTIVO AOS ALUNOS NA ESCOLA	Incentivar os alunos na escola diminuindo a evasão escolar. Programa de Governo : Gestão e Controle Social.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
12.361.1302.2139	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	Maior participação da população na política de educação municipal e consolidação do controle social. Programa de Governo : Gestão e Controle Social
Programa	1303 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Finalidade	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, segurança, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de tecnologia e comunicação, de pessoal, de material, equipamento e patrimônio, necessárias ao desempenho da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino. EP 3006 - Apoiar a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional
12.361.1303.2016	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Programa	1304 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE ESCOLAR	
Finalidade	Desenvolver e implementar medidas que visem reforma, adequação, manutenção e construção das unidades escolares ao padrão básico construtivo da Secretaria Municipal de Educação	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Construir, Reformar e Adquirir as Escolas do Ensino Fundamental. Programa de Governo : Infraestrutura e Sustentabilidade.
12.361.1304.1132	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	

6/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir a conservação dos prédios públicos da SEDUC. Programa de Governo: Infraestrutura e Sustentabilidade
12.361.1304.2002	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Construir, Reformar e Adquirir as Escolas do Ensino Infantil. Programa de Governo : Infraestrutura e Sustentabilidade
12.365.1304.1133	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	
Programa	1305 - AÇÕES TRANSVERSAIS	
Finalidade	Desenvolver, implantar e implementar ações sócio cultural na Educação garantindo a todos os alunos adquirirem o conhecimento e habilidades necessárias por meio do e um estilo de vida que proporcione o desenvolvimento sustentável, a promoção de uma cultura de paz, valorização da cultura, esporte, saúde e cidadania de forma global, melhorando dessa forma seu conhecimento de mundo e suas origens.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Promover ações sócio/culturais na Educação. Programa de Governo: Ações Transversais.
12.392.1305.2017	PROMOÇÃO DE AÇÕES SÓCIO/CULTURAIS NA EDUCAÇÃO	
Unidade : 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal nº 1.319, de 25 de junho de 2002; Lei Municipal nº 1.273, de 27 de julho de 2001; Lei Municipal nº 1.307, de 31 de janeiro de 2002; Lei Municipal nº 1.139, de 22 de agosto de 1997; Lei Municipal nº 1.138, de 06 de junho de 1997; Lei Municipal nº 1.137, de 06 de junho de 1997 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Planejar e executar a política de saúde do Município, exercendo as atividades de fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; Gerir os equipamentos públicos de saúde incluindo as unidades de atenção básica a saúde.	
Programa	1401 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Finalidade	Manter ações da Secretaria Municipal de Saúde.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Coordenar e executar as atividades de natureza técnicas e administrativas em consonância com as atividades de natureza financeira, de pessoal, de transporte, de comunicação, material e patrimônio, de acordo com solicitação essencial para o desempenho operacional. Programa de Governo: Aprimoramento da capacidade de gestão administrativa e participativa da secretaria de saúde.
10.122.1401.2140	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade : 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Legislação	Lei Municipal nº 1.138, de 06 de junho de 1997; Lei Municipal nº 1.319, de 25 de junho de 2002; Lei Municipal nº 1.688, de 03 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Permitir maior flexibilidade e autonomia da gestão dos recursos pela SMS.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	1402 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Finalidade	Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Objetivo
10.301.1402.1141	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Dotar a rede de Atenção Primária do município do Ipojuca com construção, Ampliação e reforma, e aquisição de equipamentos, mobiliários e equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, com características humanizadas que atendam às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem. Programa de Governo: Fortalecimento das redes de atenção à saúde. 3067 - EP - APOIAR A REDE NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Objetivo
10.301.1402.2142	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Manter e qualificar o processo de trabalho da Rede de Atenção Primária por meio da ampliação da cobertura dos serviços ofertados, a fim de promover o acesso resolutivo e oportuno dos usuários aos serviços de saúde, além de garantir a educação permanente dos profissionais de saúde. Programa de Governo: Fortalecimento das redes Atenção à saúde. Adquirir mais uma Unidade móvel de saúde para ampliar a atenção à saúde nos locais de difícil acesso. EP'S - 3004, 3005, 3009, 3010, 3012, 3013, 3017, 3020, 3026, 3028, 3029, 3032, 3035, 3039, 3040, 3042, 3047, 3049, 3050, 3055, 3056, 3059, 3063



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir as ações voltadas para implementação da alimentação e nutrição da população Ipojucana.
10.301.1402.2143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Programa de Governo: Fortalecimento das redes Atenção à saúde.
Programa	1404 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Finalidade	Promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Aprimorar a gestão técnica farmacêutica visando à assistência aos usuários do SUS municipal.
10.303.1404.2144	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Programa de Governo: Fortalecimento das redes Atenção à saúde.
Programa	1405 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Finalidade	Fomentar a continuidade da assistência à saúde de acordo com as necessidades da população, concretizando o princípio da Integralidade e Equidade na Atenção à Saúde	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
10.302.1405.1142	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	Dotar a rede de atenção especializada ambulatorial e hospitalar do município do Ipojuca de equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, com características humanizadas e resolutivas, que atendam às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários do Sistema Municipal de Saúde. Programa de Governo: Fortalecimento das redes Atenção à saúde.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
10.302.1405.2149	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	Aprimorar a gestão, através da manutenção e qualificação da rede de saúde especializada própria do Município, bem como por meio da ampliação da cobertura dos serviços ofertados, a fim de promover o acesso resolutivo e oportuno dos usuários do SUS aos serviços de saúde, além de garantir a educação permanente dos profissionais de saúde. Programa de Governo: Fortalecimento das redes Atenção à saúde.
Programa	1407 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Finalidade	Aperfeiçoar a estrutura e os processos de trabalhos no âmbito da Secretaria de Saúde, fortalecendo as instâncias de participação e controle social, comunicação com usuários, no intuito de promover transparência ao modelo de gestão do SUS.	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
10.122.1407.2148	GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo : Aprimoramento da capacidade de gestão administrativa e participativa da secretaria de saúde Desenvolvimento de ações de qualificação e valorização do profissional de saúde.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
10.122.1407.2152	PROMOÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO ÂMBITO DA SAÚDE	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde como instância de controle social na saúde Programa de Governo: Não Associado
Programa	1408 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO - FMS	
Finalidade	Cumprir obrigações financeiras do Fundo Municipal de Saúde.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Efetuar o pagamento de obrigações patronais junto ao INSS referente a débitos de anos anteriores. Programa de Governo : Não associado.
28.843.1408.9141	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Programa	1409 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Finalidade	Observação e análise permanentes da situação de saúde da população, através da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e Saúde do Trabalhador.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Promover a eliminação, redução ou prevenção de riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente e condições de trabalho, do meio ambiente, da produção e circulação de bens, da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas em todas as etapas da produção ao consumidor final, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, neles incluídos todos os serviços passíveis de fiscalização sanitária, bem como das ações de orientação e educação permanente aos trabalhadores e usuários do SUS. ampliação do quadro de inspetores sanitários, formando uma equipe multiprofissional de perfil adequado à realidade do município. Programa de Governo : Qualificação das ações de vigilância em saúde.
10.304.1409.2145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
10.305.1409.1144	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Dotar a rede de Vigilância em Saúde de bens e utilidade Pública, destinados a prestação de serviços que atendam às necessidades dos trabalhadores do SUS e seus usuários. Programa de Governo: Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
10.305.1409.2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Desenvolver ações de vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos de interesse a saúde, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos, através de intervenções individuais, coletivas e ambientais, bem como elaborar estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores, contribuindo para um planejamento situacional mais resolutivo e proporcionando conteúdo para ações de educação permanente para os trabalhadores e usuários do SUS. Realização de concurso público para a contratação de mais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias. Programa de Governo : Qualificação das ações de vigilância em saúde.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
10.305.1409.2377	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	Assegurar as ações voltadas vigilância em saúde ambiental e doenças negligenciadas. Programa de Governo : Qualificação das ações de vigilância em saúde.
Unidade :	1501 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA - ADM DI	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal nº 1.400, de 07 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017, Decreto nº 639, de 26 de dezembro de 2019.	
Finalidades	Gerenciar os recursos humanos municipais e atividades de apoio administrativo, dando suporte às diversas secretarias da Administração Municipal nos aspectos de gestão operacional.	

60/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, divulgação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
04.122.1235.2150	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA	
Unidade :	1502 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
Legislação	Decreto Municipal nº 639 de 26 de dezembro de 2019; Lei Municipal nº 1.971, de 28 de julho de 2020;	
Finalidades	Desenvolver atividades técnicas administrativas e a gestão dos serviços de apoio à execução das ações finalísticas da Secretaria.	
Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
04.122.1235.2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Unidade :	1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei nº 1.400, de 07 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Gerenciar os recursos públicos municipais, sendo a gestora da política fiscal e de tributação, da auditoria fiscal, do cadastro imobiliário e pela política de planejamento da planta genérica de valores, sendo a responsável pela saúde financeira da Prefeitura Municipal.	
Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
04.123.1235.2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Manter as ações da Secretaria Municipal de Finanças. Realizar o efetivo controle dos dados e fatos financeiros e contábeis, permitindo uma gestão eficiente dos recursos públicos municipais. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
Programa	1601 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Finalidade	Manter o sistema de arrecadação municipal; elevar os níveis de arrecadação dos tributos municipais; reformar a Legislação Municipal Tributária. Atualizar o cadastro Municipal, Agilidade no atendimento ao contribuinte. Otimizar a gestão de processos.	
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
04.129.1601.2161	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Manter e alavancar a eficácia das práticas de gestão tributária, consolidando maiores e melhores resultados na arrecadação. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Unidade :	1701 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADM. DIRETA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Propor e executar políticas públicas de planejamento, orçamento, tecnologia da informação e modernização administrativa. Gerenciar o processo de captação e gestão de recursos e de processos internos, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Município.	
Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
04.121.1235.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
Unidade :	1801 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - ADM. DIRETA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal, nº 1.400, de 07 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Manutenção dos espaços públicos, limpeza urbana, pavimentação e iluminação pública, gestão das obras públicas e intervenções a nível regional.	
Programa	1800 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
Finalidade	Prestar serviços permanentes de ampliação e melhoria da mobilidade, acessibilidade na zona urbana e rural; Melhorar as condições urbanísticas da cidade e dos distritos, inclusive nas áreas de baixa renda.	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES



Ação		Objetivo
Código	Descrição	
15.451.1800.1181	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUROS, ESCADARIAS, CANALETAS E OUTRAS OBRAS AFINS	Mitigar riscos de deslizamentos de barreiras e encostas Programa de Governo : Programa de construção e requalificação de escadarias e muros de arrimo; Projeto de Regularização Fundiária.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
15.451.1800.2180	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA, INCLUINDO SISTEMA VIÁRIO, CONTENÇÕES, MUROS, ESCADARIAS, CANALETAS E OUTRAS.	Mitigar riscos de deslizamentos de barreiras e encostas, garantir a manutenção, adequação dos sistemas de infraestrutura Programa de Governo: Programa de construção e requalificação de escadarias e muros de arrimo. Requalificação urbana com ruas e acessos. Programa de urbanização dos engenhos, com pavimentação, iluminação, praças, unidades de ensino e saúde. Projeto Regularização fundiária
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
26.782.1800.1180	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	Atender às necessidades de ampliação e melhoria do sistema viário e da macro e micro drenagem do Município. Programa de Governo : Programa de urbanização dos engenhos, com pavimentação, iluminação, praças, unidades de ensino e saúde; Programa de requalificação urbana, com ruas, acessos; Projeto de Regularização Fundiária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	1801 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Finalidade	Realizar obras de construção e melhoria de equipamentos e espaços públicos.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar obras de construção e melhoria de equipamentos e espaços públicos.
15.451.1801.1182	EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, CLUBES SOCIAIS, ATERRO SANITÁRIO E OUTROS	Programa de Governo : Construção, manutenção e reforma dos equipamentos públicos; Programa de urbanização dos engenhos, com pavimentação, iluminação, praças, unidades de ensino e saúde; Projeto de Regularização Fundiária.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Manter, reestruturar e conservar os prédios públicos
15.451.1801.2181	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, CLUBES SOCIAIS, ATERRO SANITÁRIO E	Programa de Governo : Construção, manutenção e reforma dos equipamentos públicos. Programa de urbanização dos engenhos, com pavimentação, iluminação, praças, unidades de ensino e saúde.
Programa	1802 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Finalidade	Realizar as atividades de Planejamento, financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio necessárias ao desempenho do órgão.	



M
Luis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo : Criação de uma agência para iniciar a municipalização do serviço de água; Infraestrutura
15.122.1802.2182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Otimizar as ações de planejamento e fiscalização Programa de Governo : Infraestrutura
15.122.1802.2188	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar o pagamento dos juros e encargos com o FINISA. Programa de Governo: Não associado
28.843.1802.9180	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO, INCLUSIVE JUROS E ENCARGOS COM O FINISA	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	1803 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Finalidade	Prestar serviços permanentes de ampliação e melhoria do Sistema de Iluminação Pública.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Ampliar e qualificar os pontos de iluminação do parque de iluminação do Município. Programa de Governo : Programa de urbanização dos engenhos, com pavimentação, iluminação, praças, unidades de ensino e saúde.
25.752.1803.1183	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir o funcionamento adequado do parque de iluminação do Município. Programa de Governo : Programa de urbanização dos engenhos, com pavimentação, iluminação, praças, unidades de ensino e saúde.
25.752.1803.2366	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	
Programa	1804 - SANEAMENTO BÁSICO	
Finalidade	AMPLIAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, VISANDO A MEHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	

1
Lau



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Ampliar e melhorar o saneamento básico rural do Município. Programa de Governo : Implementar a política de saneamento ambiental e gestão de resíduos. Projeto de regularização fundiária
17.511.1804.1185	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir o funcionamento adequado do saneamento básico rural do Município. Programa de Governo : Implementar a política de saneamento ambiental e gestão de resíduos. Projeto de regularização fundiária
17.511.1804.2185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Ampliar e melhorar o saneamento básico do Município. Programa de Governo : Implementar a política de saneamento ambiental e gestão de resíduos. Projeto de regularização fundiária
17.512.1804.1184	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
17.512.1804.2189	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO	Garantir o funcionamento adequado do saneamento básico urbano do Município. Programa de Governo : Implementar a política de saneamento ambiental e gestão de resíduos. Projeto de regularização fundiária
Programa	1805 - MANUTENÇÃO PREDIAL	
Finalidade	Realizar ações contínuas de manutenção e conservação dos prédios públicos e dos utilizados pela administração municipal, a fim de garantir a segurança e melhorar as condições de trabalho dos servidores públicos e atendimento dos usuários.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.122.1805.2367	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO	Conservar e melhorar os prédios públicos, garantindo o bem-estar dos servidores públicos e da população em atendimento. Programa de Governo: Gestão, Ética e Eficiente Infraestrutura
Programa	1806 - INOVAÇÃO URBANA/MULTIRÃO ASSISTIDO	
Finalidade	Promover ações de impacto social, através de mutirão assistido, visando melhorar as condições de vida da localidade e estimular a participação popular.	

M
L



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
16.482.1806.1186	INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NOS DISTRITOS	Melhorar a qualidade de vida da população que reside em áreas de riscos e vulnerabilidade social no município, através de parceria com as comunidades. Programa de Governo : Projeto de Regularização Fundiária
Programa	1807 - SERVIÇOS PÚBLICOS	
Finalidade	Realizar as ações contínuas de manutenção dos Serviços Públicos essenciais prestados à população, visando o atendimento das necessidades de limpeza urbana, sepultamento, entre outros.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
15.452.1807.2187	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS COMO LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS, COLETA DE LIXO, ATERRO SANITÁRIO E OUTROS	Oferecer serviços essenciais de qualidade, visando à proteção da saúde pública, meio ambiente e melhoria das condições de vida da população. Programa de Governo: Programa de requalificação urbana em ruas e acessos.
Programa	1808 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES	
Finalidade	Realizar obras e ações visando reduzir o déficit habitacional do município e melhorar as condições de habitabilidade da população.	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
16.482.1808.1187	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍPIO	Viabilizar terras para a construção das habitações para a população em vulnerabilidade social. Programa de Governo : Política de novas habitações populares em diversas localidades do município.
Unidade : 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Legislação	Lei Municipal nº 1.400, de 07 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Responsável pela política de comunicação interna e externa da Administração Pública Municipal e pelo planejamento e gestão das relações entre os órgãos da Prefeitura e entidades nacionais e internacionais, no que diz respeito aos aspectos administrativos, sociais e políticos.	
Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.122.1235.2190	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo : Transparência, Tecnologia e Informação. Gestão, Ética e Eficiente
Unidade : 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADM. DIRETA		
Legislação	Lei Municipal nº 1.400, de 07 de dezembro de 2004; Lei Municipal nº 1.762, de 17 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública de desenvolvimento social em articulação com o Estado e União com o objetivo de promover a inclusão social no Município.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	2001 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Finalidade	Gerir ações e atividades para a eficiência e eficácia no desempenho da Secretaria.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Gerir ações e atividades para a eficiência e eficácia no desempenho da Secretaria. Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, divulgação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Assistência Social e cidadania.
08.122.2001.2200	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Programa	2002 - CONSELHOS TUTELARES	
Finalidade	Zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos; Fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto da Criança e Adolescente e com a Constituição Federal.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Gerir ações e atividades para a eficiência e eficácia no desempenho da Secretaria. Zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos; Fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto da Criança e Adolescente e com a Constituição Federal. Programa de Governo: Assistência Social e cidadania.
08.243.2002.2201	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE IPOJUCA	
Unidade :	2002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Legislação	Lei Municipal nº 1.139, de 22 de agosto de 1997; Lei Municipal nº 1.140, de 22 de agosto de 1997; Lei Municipal nº 1.319, de 25 de junho de 2002; Lei Municipal nº 1.369 de 04 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Proporcionar recursos e meios para financiamento das ações e serviços de assistência social.	

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	2003 - CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Finalidade	Realizar o controle social na gestão da Política Municipal de Assistência Social de forma democrática e paritária.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Garantir a implantação e a manutenção do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional, na Política Municipal de Assistência Social. Programa de Governo: Não Associado
08.122.2003.2369	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Manter o Conselho Municipal de Assistência Social, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão. Programa de Governo : Assistência social e Cidadania.
08.244.2003.2202	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Programa	2004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Finalidade	Assegurar assistência social as famílias em situação de vulnerabilidade social.	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
08.243.2004.2208	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Manter as Ações da Unidade. Programa de Governo : Ampliar as oficinas vinculadas ao Serviço de Convivência voltadas à criança e adolescentes.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
08.244.2004.2206	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL	Desenvolver e gerenciar o Programa Bolsa Família para atender as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo Município. Programa de Governo: Assistência e Cidadania.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
08.244.2004.2209	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A POPULAÇÃO	Garantir a manutenção de todos os programas sociais. Programa de Governo : Ampliação da oferta das modalidades esportivas da Oficina Esporte em Tempo de Inclusão; Ofertar oficinas de qualificação para os Beneficiários do Programa BEM (Oficinas de Educação Financeira, conversação em línguas, atendimento ao turista e reestruturação para as atividades profissionais); Criar as CASAS DO BEM nos distritos de Camela, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca e Serrambi com oficinas de Ballet Infantil/danças, artes marciais, música, teatro, línguas estrangeiras, aulas de informática, acesso à internet nas casas, biblioteca; Ampliar as ações da Casa da Cidadania Itinerante com o Projeto FAZENDO O BEM disponibilizando serviços de emissão de RG, Carteira Profissional, Passe livre do Idoso e Portador de Deficiência, orientações e encaminhamentos jurídicos em todos os distritos e zona rural. 3043 - EP - APOIAR O INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCENTIVO AO TRABALHADOR E A POPULAÇÃO CARENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO 3072 - EP - APOIAR O INSTITUTO CRITOVAM 3074 - EP - APOIAR A ONG VIVAÇÃO 3075 - EP - APOIAR A ASSOCIAÇÃO MÃES N. SRª DO Ó 3076 - EP - APOIAR A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DO CAMPO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
08.244.2004.2361	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA/NINHOS DO BEM	Garantir e Ofertar os serviços da Assistência Social. Programa de Governo : Criar o Programa NINHO DO BEM voltado ao apoio a gestante e primeira infância com oferta de enxovais as gestantes em vulnerabilidade social, encaminhamento a rede de proteção social e garantia de direitos (documentação, alimentação, vestuário para o bebê, orientação jurídica para direitos envolvendo a família).
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
08.244.2004.2362	DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Proporcionar a Proteção Social Especial, com acompanhamento familiar e individual de forma humanizada. Programa de Governo : Ofertar os serviços da Assistência Social nas Casas do BEM com a presença do CRAS e CREAS.
Programa	2005 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Finalidade	Executar os recursos do FMAS para desenvolvimento da Política de Assistência do SUAS, indispensável á execução das ações sociais do Município.	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Assistência Social e Cidadania
08.122.2005.2363	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade :	2003 - FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Legislação	Lei Municipal nº 1.069, de 01 de agosto de 1994; Lei Municipal nº 1.736, de 13 de março de 2014 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente na área de criança e adolescente com monitoramento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.	
Programa	2006 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO	
Finalidade	Executar os recursos do Fundo para desenvolvimento da Política de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Assistência Social e Cidadania.
08.122.2006.2364	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Programa	2007 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Finalidade	Fortalecer as entidades que desenvolvem trabalhos socioeducativos com crianças e adolescentes; Assegurar a melhoria de qualidade da aprendizagem educacional e esportiva; Desenvolver programas específicos para vítima (abuso e exploração sexual) e tratamento para pessoas que usam drogas.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
08.243.2007.2365	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Executar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, promovendo campanhas educativas contra a violação dos seus direitos. Programa de Governo: Ampliar as oficinas vinculadas ao Serviço de Convivência voltadas à criança e adolescentes. Assistência Social e Cidadania.
Unidade : 2004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Legislação	Legislação: Lei Municipal nº 2.121/2023 Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas as pessoas idosas no Município.	
Finalidades		
Programa	2008 - IDOSO FELIZ	
Finalidade	Assegurar os direitos dos idosos no âmbito da Assistência Social	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
08.241.2008.2207	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA IDOSO FELIZ	Garantir a implantação das ações voltadas a População Idosa do Município. Programa de Governo : Ampliar as ações do Programa Idoso Feliz criado por meio da Lei Municipal 1.926/2019.
Unidade : 2101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - ADM. DIRETA		
Legislação	Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Tem por finalidade estimular e apoiar a participação popular através das diversas formas organizativas do meio rural, apoiando os agricultores familiares, atuando de forma integrada em programas e projetos, coerentes com a realidade local e estratégias dos agricultores.	

Loas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	2101 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Finalidade	MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
20.122.2101.2210	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Garantir e manter as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura. Programa de Governo: Programa Gerarr Promoção do desenvolvimento rural sustentável. Programa qualificação profissional, conhecimento da qualidade, e preocupação social.
Programa	2102 - PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA AGROPECUÁRIA IPOJUCANA	
Finalidade	Promover a Geração de Renda na comunidade rural ipojucana.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
20.608.2102.1210	FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO VEGETAL	Desenvolver ações que proporcionem um incremento da renda, através da fruticultura, horticultura, e da produção de oleaginosas, raízes e tubérculos; promover a melhoria da fertilidade do solo, a qualidade nutricional orgânica, desenvolver ações que proporcionem um incremento da renda. Programa de Governo: Programa Gerarr Promoção do desenvolvimento rural sustentável. 3019 - EP - APOIAR A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO GAIPIO 3065 - EP - APOIAR A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO QUELUZ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
20.608.2102.1211	FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO ANIMAL	Criar mecanismo que desenvolva as propriedades de agricultura de base familiar de forma sustentável; proceder a estudos de aptidão agrícola, mercado e comercialização dos principais produtos da agropecuária desenvolvendo ações que proporcionem um incremento da renda, através da apicultura, piscicultura, avicultura, caprinovinocultura, e bovinocultura leiteira; implantar tanques de viveiros de agricultura como forma de fortalecimento da atividade no município do Ipojuca. Apoiar ações de melhoramento da produção animal através da aquisição de equipamentos. Programa de Governo: Programa Gerarr Promoção do desenvolvimento rural sustentável.
Programa	2103 - PROMOVER O CONTROLE SANITÁRIO AGROPECUÁRIO IPOJUCANO	
Finalidade	PROMOVER A SEGURANÇA SANITÁRIA MUNICIPAL ATRAVÉS DE MEDIDAS DE CONTROLE DE ZONÓSES E FITOSSANITÁRIO	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
20.609.2103.2212	PROMOVER A DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	Assegurar o controle fitossanitário municipal, adotando medidas a fim de se evitar a propagação de pragas e doenças. Programa de Governo: Programa Gerarr Promoção do desenvolvimento rural sustentável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
20.609.2103.2213	PROMOVER A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	Assegurar o Controle Sanitário Municipal através de medidas preventivas de doenças dos animais, garantindo as campanhas de vacinação, bem como proporcionando o controle de zoonoses; executar ações de apreensão de animais errantes nas vias públicas municipais, e chipagem dos mesmos, visando a segurança do trânsito, do próprio animal, bem como da população ipojucana. Programa de Governo: Programa Gerarr Promoção do desenvolvimento rural sustentável.
Programa	2104 - PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PÁTIOS DAS FEIRAS, MERCADOS PÚBLICOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	
Finalidade	PROMOVER A MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PÁTIOS DAS FEIRAS LIVRES, DOS MERCADOS PÚBLICOS EM TODO TERRITÓRIO IPOJUCANO E REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
20.605.2104.2214	PROMOÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO MUNICIPAIS	Realizar ações estruturantes dos pátios das feiras municipais, viabilizando um espaço plenamente adequado à comercialização de produtos, fortalecendo as feiras diferenciadas de produtos oriundos da agricultura familiar ipojucana; realizar ações estruturantes dos mercados municipais, viabilizando um espaço plenamente adequado à comercialização de produtos diversos; implantar a Central de Abastecimento Municipal, como espaço organizado de comercialização da produção agrícola municipal, fortalecendo as atividades da agricultura familiar ipojucana. Programa de Governo: Programa Gerarr Promoção do desenvolvimento rural sustentável.
Programa	2105 - EXTENSÃO RURAL COMO ALICERCE PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
Finalidade	Criar mecanismo que desenvolva as propriedades de agricultura de base familiar de forma sustentável; proceder a estudos de aptidão agrícola, mercado e comercialização dos principais produtos da agropecuária e implantação de sistemas agroindustriais	

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
20.606.2105.2215	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL	Promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica, tendo como agente principal os agricultores e agricultoras ipojuicanos, sempre preocupados com o acesso através das estradas vicinais assim como também os meios de transportes; fornecer acesso à água de consumo de qualidade, conforme determina a Portaria MS 2.914/2011; Monitorar a qualidade da água para consumo humano na zona rural ipojuicana, conforme parâmetros determinados na Portaria MS 2.914/2011; executar ações de mitigação de danos ambientais, promovendo a recuperação das nascentes e matas ciliares, com intuito de garantir o acesso a água. Programa de Governo: Programa qualificação profissional, conhecimento da qualidade, e preocupação social.
Unidade :	2201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal nº 1.513, de 31 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Planejar e executar a Política Municipal de Segurança; Gerir o Sistema Municipal de Defesa Civil.	
Programa	2201 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Garantir implementação e manutenção do Sistema Municipal de Defesa Civil no município do Ipojuca.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
06.182.2201.2221	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DIRECIONADAS AO APOIO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ALERTA, EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	Garantir implementação e manutenção do Sistema Municipal de Defesa Civil no Município do Ipojuca. Programa de Governo: Capacitar e equipar a Guarda Municipal, Defesa Civil e o Salvamento Marítimo. Instituir o Grupamento de Bombeiros Civis Municipais.
Programa	2202 - SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	
Finalidade	Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir a segurança do cidadão e preservação do patrimônio público.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
06.182.2202.2223	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Manutenção Das Ações De Segurança Pública E Preservação Do Patrimônio Municipal. Programa de Governo: Assistência Social e Cidadania Fortalecer o aparato tecnológico da Central Integrada de Defesa Social do Município – CIDEM Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Defesa Social e Paz – CONDEPAZ Capacitar e equipar a Guarda Municipal, Defesa Civil e o Salvamento Marítimo Continuar o processo de modernização e valorização da Guarda Municipal Ampliar parceria com a Defesa Social do Estado para a ampliação dos efetivos da Polícia Militar e da Polícia Civil em Ipojuca Estruturar e ampliar o serviço de segurança rural Fortalecer um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Minorias e Hipossuficientes Ampliar os canais de interação da sociedade com o aparelho de Defesa Social do Município.
Programa	2203 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Finalidade	Garantir a implementação e manutenção do Sistema de Defesa Social no Município	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
06.122.2203.2220	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Garantir implementação e manutenção do Sistema Municipal de Defesa Social no Município do Ipojuca. Programa de Governo: Defesa Social
Programa	2205 - GESTÃO DA DIVISÃO DE SALVAMAR DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Garantir o planejamento, capacitação, estruturação, coordenação e execução das ações destinadas a garantir a segurança dos banhistas na orla do município de Ipojuca.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
06.182.2205.2224	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALVAMAR DO MUNICÍPIO	Planejar, capacitar, coordenar, estruturar e executar ações destinadas a garantir à segurança dos banhistas na orla marítima de Ipojuca. Coordenação e manutenção do programa salvamar do município. Capacitar e equipar a Guarda Municipal, Defesa Civil e o Salvamento Marítimo. Programa de Governo: Capacitar e equipar a guarda municipal, defesa civil e salvamento marítimo.
Unidade : 2202 - AUTARQUIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO IPOJUCA-AMTTRANS		
Legislação	Lei Municipal nº 1.727, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.734 de 13 de março de 2014; Lei Municipal nº 1.759, de 16 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Coordenar o Sistema Municipal de Trânsito e Transporte, promovendo a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito e tráfego no Município.	
Programa	2206 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA AMTTRANS	
Finalidade	Dotar a Autarquia de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
26.122.2206.2226	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AMTTRANS	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Trânsito Transporte Mobilidade Urbana
Programa 2207 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Finalidade	Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir o desenvolvimento das políticas públicas de trânsito e transportes no Município.	

1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
26.782.2207.2225	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Promover uma cultura de paz no trânsito; promover a conscientização da comunidade da importância do respeito às normas de trânsito e valorização da vida; promover campanhas lúdicas e destinada a conscientização da importância do respeito às normas de trânsito e valorização da vida. Programa de Governo: Trânsito, mobilidade urbana Transporte
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
26.782.2207.2227	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Regulamentar, ordenar e fiscalizar o sistema de trânsito e transportes municipal. Programa de Governo: Trânsito Transporte Mobilidade Urbana
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
26.782.2207.2228	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO	Fiscalizar, regulamentar e ordenar o sistema de fiscalização de trânsito e transportes municipal. Programa de Governo: Trânsito; Transporte; Mobilidade Urbana; Implantação de fiscalização eletrônica para redução de velocidade em pontos críticos da PE-60 (Acesso principal de Ipojuca), PE-38 (Nossa Senhora do Ó), e PE-09 (Nossa Senhora do Ó e Porto de Galinhas), visando garantir a segurança de pedestres, evitando atropelamentos e colisões, em locais de maior fluxo de travessia das vias, atendendo a antigo clamor das comunidades.
Unidade : 2301 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO-ADM.DIRETA		
Legislação	Lei Municipal nº 1.663, de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.685, de 29 de maio de 2013; Lei Municipal nº 1.804, de 16 de junho de 2015 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Formular e executar o apoio e avaliação das políticas de meio ambiente e controle urbano no Município.	

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	2301 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	
Finalidade	Manter as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, inclusive quanto ao monitoramento e fiscalização das áreas urbanas.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Sustentabilidade e Educação Ambiental; Controle Urbano
18.122.2301.2231	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	
Programa	2302 - PROJETOS ESPECIAIS	
Finalidade	Elaborar, implantação e revisão de instrumentos estratégicos para o desenvolvimento do município e proteção ambiental.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Fortalecer a capacidade de atuação e articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla, visando o ordenamento de uso e ocupação desse espaço. Programa de Governo: Controle Urbano; Estruturar e Fiscalizar os Ambientes Naturais do Município.
18.541.2302.1230	PROJETO ORLA E COMBATE AO LIXO DO MAR	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	2303 - IPOJUCA SUSTENTÁVEL	
Finalidade	Desenvolver mecanismos de participação e controle social para a gestão integrada e valorizar as ações inovadoras de gestão voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Implantar 01 (uma) Unidade de Triagem e cooperativas de catadores para reciclagem de resíduos sólidos no município do Ipojuca. Programa de Governo: Otimizar e Orientar a Coleta de Resíduos Sólidos.
18.541.2303.1231	AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO, APOIO A IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE TRIAGEM (UT) DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Projeto De Restauração Florestal De Nascentes E Cursos D'água Na Bacia Do Rio Ipojuca - Nascentes Ipojuca Programa de Governo: Não Associado
18.541.2303.1232	PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NA BACIA DO RIO IPOJUCA - NASCENTES IPOJUCA	
Unidade :	2302 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA - IPOJUCA	
Legislação	Lei Municipal nº 1.663, de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.685, de 29 de maio de 2013; Lei Municipal nº 1.804, de 16 de junho de 2015 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Executar as ações de fiscalização e controle de atividades relacionadas com o meio ambiente.	
Programa	2304 - PEQUENAS AÇÕES GRANDES MUDANÇAS	
Finalidade	Conscientizar a população a cuidar da natureza, chamando a atenção para o consumo consciente e para o poder de decisão e impacto de cada pessoa em temas como uso de recursos naturais, produção de lixo, poluição atmosférica, inclusão/exclusão social.	

694



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
18.541.2304.2234	AÇÕES DE EDUCAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho da Agência. Programa de Governo: Otimizar e Orientar a Coleta de Resíduos Sólidos; Apoiar e Promover a Educação Ambiental.
Programa	2305 - GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA - IPOJUCA	
Finalidade	Manter as ações da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
18.122.2305.2233	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA - IPOJUCA	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho da Agência. Programa de Governo: Sustentabilidade e Educação Ambiental
Unidade :	2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Desenvolver políticas setoriais de habitação e programas de urbanização.	
Programa	2401 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Finalidade	Desenvolver atividades técnicas e administrativas e a gestão dos serviços de apoio às ações da Secretaria.	

10/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
16.122.2401.2241	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Controle Urbano.
Unidade : 2501 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Legislação	Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Coordenar, supervisionar, controlar e executar a publicidade da Administração Direta e Indireta; Acompanhar e subsidiar os veículos de comunicação com informações sobre as ações administrativas.	
Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.131.1235.2250	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Transparência, Tecnologia e Informação; Gestão Ética e Eficiente.
Programa	2501 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Finalidade	Coordenar as políticas de comunicação interna e externa da Administração Pública Municipal, facilitando o acesso do cidadão às informações sobre a cidade e os serviços municipais; facilitar a difusão e promoção das iniciativas sociais, econômicas e culturais do Município.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.131.2501.2252	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Atuar em permanente sinergia com o Gabinete da Prefeita, com as secretarias e com os órgãos para divulgar à população, por meio do jornalismo e da publicidade, as ações de relevância da administração municipal, contribuindo para a aproximação recíproca entre o poder executivo municipal e a comunidade. Programa de Governo: Transparência, Tecnologia e Informação; Gestão Ética e Eficiente.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.131.2501.2253	COMPRAS DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA A SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	Adquirir equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Especial de Comunicação. Programa de Governo: Transparência, Tecnologia e Informação; Gestão Ética e Eficiente.
Unidade :	2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Legislação	Lei Municipal nº 1.127, de 15 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Gerenciar as infraestruturas turísticas e promover os atrativos turísticos no mercado regional, nacional e internacional, visando a geração de emprego e renda.	
Programa	2601 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Finalidade	Executar os serviços comuns que apoiam os por meio de ações finalísticas do órgão em conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e atividades da Secretaria.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
23.122.2601.2261	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Otimizar a Infraestrutura Turística; Promover o Potencial Turístico do Ipojuca; Qualificar os Profissionais do turismo; Apoiar o Turismo Sustentável.
Programa	2602 - ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	
Finalidade	Otimizar os recursos investidos gerando efeitos econômicos e sociais no Município, por meio de ações estratégicas que permitam uma atuação multidisciplinar e eficaz no setor.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
23.695.2602.2263	APOIO AS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	Propor ações estratégicas que permitam uma intervenção multidisciplinar e eficaz no setor, otimizando os recursos investidos e gerando resultados para a promoção do turismo sustentável no Município. Programa de Governo: Não Associado
Unidade :	2701 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.861, 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.	
Programa	2701 - GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	
Finalidade	Dotar a Secretaria de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas, bem como contribuir para adoção de procedimentos e técnicas eficientes a fim de cumprir suas finalidades.	

U*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.122.2701.2271	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Apoio a Medidas de Proteção a Mulher Ipojucana; Apoio e Capacitação a Mulher Empreendedora.
Programa	2702 - PROTEÇÃO A MULHER IPOJUCANA	
Finalidade	Fortalecer a capacidade de ações efetivas para o enfrentamento à violência, na atenção às mulheres e no combate à impunidade, sensibilizando a população para denunciar os crimes contra as mulheres.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
14.422.2702.2272	AÇÕES DE PROTEÇÃO À MULHER IPOJUCANA	Contribuir para a afirmação dos direitos de cidadania das mulheres ipojuicanas. Programa de Governo: Apoio a Medidas de Proteção a Mulher Ipojucana Ação PDG: Implantação do Projeto Parada Segura para as Mulheres do Ipojuca; Núcleo de Prevenção ao Tráfico de Mulheres do Ipojuca; Realizar Campanhas Informativas e Educativas de Gênero; Programa Maria da Penha Vai à Escola; Patrulha Maria da Penha; Construção do Documento da Mulher Cidadã do Ipojuca.
Programa	2703 - APOIO E CAPACITAÇÃO À MULHER IPOJUCANA	
Finalidade	Capacitar as mulheres para o mercado de trabalho conscientizando-as da importância de ser independente, adquirindo através da formação e/ou qualificação sua dignidade e respeito, ampliando sua autonomia financeira.	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
11.334.2703.2273	APOIO E CAPACITAÇÃO AS MULHERES IPOJUCANAS	Contribuir para a capacitação e promoção da cidadania das mulheres ipojuquinas. Programa de Governo: Apoio e Capacitação a Mulher Empreendedora.
Unidade : 2801 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. DIRETA		
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017 e Lei Municipal nº 1.884, de 10 de agosto de 2018.	
Finalidades	Agir com o objetivo de evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas.	
Programa	2801 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
Finalidade	Manter as ações da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.122.2801.2280	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Políticas Sobre Drogas.
Unidade : 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - ADM. DIRETA		
Legislação	Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Assistir tecnicamente ao Secretário de Governo na condução e coordenação da articulação política do Poder Executivo Municipal com diversos segmentos da sociedade civil.	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Transparência, Tecnologia e Informação; Gestão Ética e Eficiente.
04.122.1235.2291	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Unidade :	3001 - SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ADM. DIRETA	
Legislação	Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Coordenar e articular, em cada região administrativa do Município, a mobilização da sociedade civil para a participação nas discussões do Orçamento Participativo.	
Programa	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Transparência, Tecnologia e Informação; Gestão Ética e Eficiente.
04.121.1235.2301	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Unidade :	3101 - SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Legislação	Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Desenvolver política de inclusão de jovens no mercado de trabalho e promover a ampliação da qualidade de vida do jovem e da sua comunidade; Ampliar a discussão sobre o tema de qualidade de vida de forma transversal a todos os temas relacionados com juventude.	
Programa	3101 - JUVENTUDE PRA FRENTE	
Finalidade	Possibilitar a juventude a integração aos segmentos sociais e a participação nos processos de construção de um município próspero; melhoria da qualidade de vida; aumento da empregabilidade e da igualdade de oportunidades; organização de canais de comunicação integrado; viabilizar o acesso à arte, cultura, lazer e educação plena; estabelecer parcerias, mediante contrato, convênio ou acordo de cooperação, com instituições públicas e privadas com o propósito de promover projetos de apoio à juventude.	
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
14.244.3101.2311	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUVENTUDE PRA FRENTE	Possibilitar a juventude a integração aos segmentos sociais e a participação nos processos de construção de um município próspero; melhoria da qualidade de vida; aumento da empregabilidade e da igualdade de oportunidades; organização de canais de comunicação integrado; viabilizar o acesso à arte, cultura, lazer e educação plena; enfrentamento à violência, discriminação, uso de substâncias psicoativas; estabelecer parcerias, mediante contrato, convênio ou acordo de cooperação, com instituições públicas e privadas com o propósito de promover projetos de apoio à juventude. Programa de Governo: Criar um Espaço Voltado para os Jovens Ipojuicanos, com a Finalidade de Promover a Integração e o Discernimento de Conhecimento, através da Capacitação e Identificação de Oportunidades; Propiciar a Oportunidade de Desenvolvimento Artístico e Cultural através da Música; Estimular e Promover a Divulgação da Arte e Cultura Entre os Jovens; Interiorizar a Capacitação e Cultura Entre os Jovens da Área Rural; Promover o Acesso as Universidades Públicas aos Ipojuicanos. EP'S - 3016, 3024, 3066, 3068, 3069
Programa	3102 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE	
Finalidade	Oferecer suporte técnico e administrativo à gestão da Secretaria Especial da Juventude.	
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
04.122.3102.2312	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Criar um Espaço Voltado para os Jovens Ipojuicanos, com a Finalidade de Promover a Integração e o Discernimento de Conhecimento, através da Capacitação e Identificação de Oportunidades; Propiciar a Oportunidade de Desenvolvimento Artístico e Cultural através da Música; Estimular e Promover a Divulgação da Arte e Cultura Entre os Jovens; Interiorizar a Capacitação e Cultura Entre os Jovens da Área Rural; Promover o Acesso as Universidades Públicas aos Ipojuicanos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Unidade :	3201 - SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Legislação	Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Planejar, coordenar e implementar políticas de desporto e lazer, desenvolvendo programas e projetos desportivos e ações relacionadas às atividades esportivas.	
Programa	3201 - ESPORTE EM TODA PARTE	
Finalidade	Desenvolver uma política sustentável na organização e vivência das atividades esportivas no município do Ipojuca.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Objetivo
27.812.3201.2321	PROMOÇÃO DO ESPORTE EM TODA PARTE	Dar formação a indivíduos e grupos praticantes de esportes, para organizar o esporte e lazer em suas comunidades, bem como incentivar a prática do esporte e lazer aqueles indivíduos que ainda não desenvolvem atividades esportivas, visando à melhoria da qualidade de vida dos mesmos. Ação PDG: Promover campeonatos rurais, comunitários e especiais, de diversas modalidades; Incentivar escolinhas de diversas modalidades; Sediar, incentivar e apoiar a realização competições desportivas a nível regional e nacional requalificar os campos de futebol da zona rural. EP'S - 3001, 3002, 3007, 3018, 3021, 3023, 3030, 3031, 3034, 3036, 3038, 3041, 3044, 3045, 3054, 3057, 3061, 3070, 3071, 3073
Programa	3202 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES	
Finalidade	Oferecer suporte técnico e administrativo à gestão da Secretaria Especial de Esportes.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Objetivo
27.122.3202.2322	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Promover Campeonatos Rurais, Comunitários e Especiais, de Diversas Modalidades; Incentivar Escolinhas de Diversas Modalidades; Sediar, Incentivar e Apoiar a Realização de Competições Desportivas a Nível Regional e Nacional, Requalificar os Campos de Futebol da Zona Rural.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Unidade :	3301 - SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Promover o desenvolvimento cultural do Município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes, e das letras; Planejar e coordenar com regularidade a execução de programas culturais de interesse da população.	
Programa	3301 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA	
Finalidade	Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria; executar os serviços comuns que apoiam as ações finalísticas do órgão.	
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
13.122.3301.2331	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Não Associado.
Programa	3302 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	
Finalidade	Planejar e executar a política cultural do Município por intermédio da execução de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural.	
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
13.392.3302.2332	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	Planejar e executar a política cultural do Município por intermédio da execução de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural. Programa de Governo: Não associado. EP'S - 3003, 3008, 3011, 3014, 3015, 3022, 3027, 3033, 3037, 3046, 3048, 3052, 3053, 3058, 3060, 3062, 3064



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Unidade :	3302 - FUNDO DE CULTURA MUNICIPAL DO IPOJUCA	
Legislação	Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Promover o desenvolvimento cultural do Município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes, e das letras; Planejar e coordenar com regularidade a execução de programas culturais de interesse da população.	
Programa	3303 - GESTÃO DO FUNDO DE CULTURA MUNICIPAL	
Finalidade	Executar os recursos do Fundo de Cultura Municipal do Ipojuca - FCMI para desenvolvimento das políticas públicas culturais do município, de acordo com a Lei nº 1.982/2020.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Executar os recursos do Fundo de Cultura Municipal do Ipojuca - FCMI para desenvolvimento das políticas públicas culturais do município, de acordo com a Lei nº 1.982/2020. Garantir suporte administrativo e tecnológico necessário ao desempenho do FCMI. Programa de Governo: Não Associado.
13.122.3303.2335	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FCMI	
Programa	3304 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
Finalidade	Fortalecer as expressões simbólicas e manifestações culturais, embasado no pluralismo e na diversidade.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Desenvolver e implementar ações para garantir a valorização e apoio aos artistas, fazedores de cultura e espaços culturais do Município. Programa de Governo: Não Associado.
13.392.3304.2333	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA	

67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Unidade :	3401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- ADM DIRET	
Legislação	Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017.	
Finalidades	Planejar, executar, avaliar e controlar as políticas de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial, de tecnologia da informação, do turismo e de serviços.	
Programa	3401 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Finalidade	Manter as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
04.122.3401.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão. Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico.
Programa	3404 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO, QUALIFICAÇÃO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	
Finalidade	Desenvolver ações voltadas à ampliação da matriz econômica do município, melhoria do ambiente de negócios, à qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo, mantendo a interlocução constante com o empresariado, articulado e atraindo negócios para Ipojuca.	
Ação		
Código	Descrição	Objetivo
11.334.3404.2345	AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APOIO AO EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	Promover cursos, oficinas, treinamentos, dentre outras estratégias que possibilitam a maior empregabilidade dos trabalhadores ipojuicanos, garantir o pleno funcionamento da Sala do Empreendedor do Ipojuca, através de ações fixas, on-line e itinerantes, incentivando as atividades de natureza empreendedora do município e desenvolver ações de interlocução com empresários de diversos setores da economia, visando ampliar a matriz Programa de Governo: Não Associado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
11.334.3404.2346	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE E AO TRABALHO	Fomentar e apoiar ações de criação, manutenção, de postos de trabalho no Município. Promovendo cursos, oficinas, treinamentos, dentre outras estratégias que possibilitam a maior empregabilidade aos trabalhadores ipojuicanos, através de ações fixas, on-line e itinerantes, incentivando as atividades de natureza empreendedora do município e desenvolver ações de interlocução com empresários de diversos setores da economia, visando ampliar a matriz. Programa de Governo: Não Associado
Unidade : 3501 - ENCARGOS GERAIS SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
Legislação		
Finalidades		
Programa 3512 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Finalidade CUMPRIR COM OS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.		
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.331.3512.2356	ENCARGOS COM PASEP	Realizar o pagamento das contribuições do PIS/PASEP. Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico.

64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA - PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
28.843.3512.9019	PARCELAMENTOS COM PASEP	Realizar o pagamento dos parcelamentos das contribuições do PIS/PASEP. Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico.
Programa	9999 - RESERVAS	
Finalidade	Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em obediência ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
99.999.9999.9997	RESERVA PARLAMENTAR	Atender demandas de emendas parlamentares. Programa de Governo: Não Associado.

Colo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atender pagamentos inesperados e contingentes, que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento. Programa de Governo: Não Associado.
Unidade : 3502 - ENC. GERAIS SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUN. DE ADM, GEST. E LOG.		
Legislação		
Finalidades		
Programa 1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
Finalidade Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.		
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.122.1235.2357	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO MUNICÍPIO	Prover a infraestrutura necessária a execução, coordenação e controle das atividades administrativas do Município. Programa de Governo: Transparência, Tecnologia e Informação; Gestão Ética e Eficiente.
Programa 3512 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Finalidade CUMPRIR COM OS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.		

U



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.122.3512.2351	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cumprir obrigações financeiras do Município; assegurar o pagamento de despesas gerais comuns aos diversos órgãos; efetuar pagamento de despesas relativas aos direitos de pessoal, recolhimentos legais e outras obrigações decorrentes de folha de pagamentos. Programa de Governo: Transparência, Tecnologia e Informação; Gestão Ética e Eficiente.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
04.331.3512.2354	ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Conceder vale-transporte aos servidores da Prefeitura. Programa de Governo: Gestão Ética e Eficiente.
Ação		Objetivo
Código	Descrição	
28.843.3512.2355	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	Efetuar o pagamento de parcelamentos junto ao INSS e FUNPREI, inclusive encargos sobre a dívida. Programa de Governo: Não Associado.
Unidade : 3503 - ENCARGOS GERAIS SOB SUPERVISÃO DA PGM		
Legislação		
Finalidades		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOA – PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	3512 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Finalidade	CUMPRIR COM OS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.	
Ação		Objetivo
Código	Descrição	Efetuar o pagamento dos precatórios judiciais, inscritos até primeiro de julho do ano anterior, conforme art. 100 da Constituição Federal, e o pagamento das Requisições de Pequeno Valor. Programa de Governo: Não Associado.
28.846.3512.9006	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPVs) E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS	

[Handwritten signatures in blue ink]



Município do Ipojuca

Estado de Pernambuco

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2024**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024		ORÇAMENTO 2024	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	1.516.000	1.457.692	1.516.000	1.457.692
Receitas Primárias (I)	1.421.271	1.366.607	1.421.271	1.366.607
Despesa Total	1.516.000	1.457.692	1.516.000	1.457.692
Despesas Primárias (II)	1.397.526	1.343.775	1.397.526	1.343.775
Resultado Primário (III) = (I - II)	23.745	22.832	23.745	22.832
Amortização da Dívida Pública	19.213	18.474	19.213	18.474
Reserva de Contingência	10.589	10.182	10.589	10.182

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2024 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2024.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0400



Município do Ipojuca

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024**

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

Notas:

1 - Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

2 - Os benefícios fiscais previstos na leis 1.791/2015 e 2.016/2021 já foram considerados na projeção da receita.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]